



Plano Municipal de Saneamento Básico

QUIXABA
Paraíba

PRODUTOS A e B

Atividades Iniciais
Estratégia de Mobilização,
Participação e Comunicação



Fundação
Nacional
de Saúde



TED 003/2019 - Funasa/UFCG

O Plano Municipal de Saneamento Básico é composto pelos seguintes produtos:

A - Atividades Iniciais

B - Estratégias de Mobilização, Participação e Comunicação

C - Diagnóstico Técnico-Participativo

D - Prognóstico do Saneamento Básico

E - Programas, Projetos e Ações; Metodologia de Hierarquização das Propostas; Programação da Execução

F - Indicadores de Desempenho

G - Consolidação dos Produtos; Minuta do Projeto de Lei para Aprovação; Resumo Executivo

ORGÃO FINANCIADOR

Fundação Nacional de Saúde - Funasa
Ministério da Saúde
Governo Federal

EXECUÇÃO

Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UAEC
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Prefeitura Municipal de Quixaba



Fundação
Nacional
de Saúde



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)
MUNICÍPIO DE QUIXABA

PRODUTO A

ATIVIDADES INICIAIS

PRODUTO B

ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO,
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

Maio de 2020



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PARAÍBA

Prefeita

Cláudia Macário Lopes

Vice-Prefeito

Miguel Arcanjo Nunes Rodrigues

Comitê Executivo

Samuel Ferreira Montenegro, Fabíola Carla Candeia Dias, Patrícia Hermínio Cunha Feitosa, Dayse Luna Barbosa, Andréa Carla Lima Rodrigues, Igor Antônio de Paiva Brandão, Alziane de Souza Araújo, Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel, Elba Magda de Souza Vieira, Roberta Lima de Lucena, Felipe Cunha Feitosa, Kaliane de Freitas Maia e Rafael Leal Matos.

Comitê de Coordenação

Adean da Silva Rufino, Denize Torres Candeia, Joelma Araujo de Oliveira Macaraio, Samuel Luiz da Silva, Paulo Monteiro de Souza, Fabricia Araujo Candeia, Helio Pereira Moura, Julio Cesar de Medeiros Batista, Pedro Melquiades Sobrinho, Joildo da Silva Rufino, Francisco Macedo Filho, Arimarcos dos Santos Rocha, Leonardo Navarro Fernandes Freire, Alberto Sulpino de Albuquerque, Maria Adriana Barbosa Silva Dias, Maria Candeia de Araujo, Alberto Medeiros Andrade Ayres e Geovanio de Oliveira Silva.



Fundação
Nacional
de Saúde



EQUIPE TÉCNICA
(PMSB/UFCG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	
Nome	Formação
Coordenadora Geral de Acompanhamento do TED	
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Engenheira Civil e Doutora em Engenharia Agrícola. Professora associada II da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.
Coordenadora Administrativa	
Dayse Luna Barbosa	Engenheira Civil, Mestre em Recursos Hídricos e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.
Coordenadora de Engenharia	
Andréa Carla Lima Rodrigues	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UAEC/CTRN/UFCG
Coordenador de Mobilização	
Luis Henrique Hermínio Cunha	Graduado em Comunicação Social/Jornalismo, Mestre em Sociologia Rural e Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Professor Associado IV da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



Gestores de Grupo	
Roberta Lima de Lucena	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Viviane Hermínio Cunha	Engenheira de Materiais pela Universidade Federal da Paraíba.
Engenheiros Júnior	
Alziane de Souza Araújo	Engenheira Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Igor Antônio de Paiva Brandão	Engenheiro Civil e Mestrando em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Elba Magda de Souza Vieira	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jasmyne Karla V. S. Maciel	Engenheira Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Yuciara Barbosa Costa Ferreira	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Sociólogos	
Rafael Leal Matos	Graduado em Ciências Sociais e Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Kaliane de Freitas Maia	Graduada em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia, Doutora em Ciências Sociais, Pós-doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande.
Estagiários	
Felipe Cunha Feitosa	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Maria Teresa de Jesus C. Guedes	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Milena Daleth do Amaral Vieira	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jorge Luiz Beja Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Gabriele de Souza Batista	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Ayrton Flávio Nascimento de Sousa	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Mateus Clemente de Lacerda	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jonas Sebastião da Silva Neto	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Genilson Gomes Felinto Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Raquel Coelho Torres	Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande.
Dayane Ferreira Alves	Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Lucíola Maria de Melo Cordeiro	Graduanda em Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Maria Jordânia Alves Pontes	Graduanda em Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Consultora de Design	
Camila Assis Peres Silva	Graduada em Desenho Industrial, Mestre em Design e Doutora em Ciências na Área de Concentração de Design e Arquitetura. Professora adjunta da Unidade Acadêmica de Design (UaDesign) e professora do Programa de Pós-Graduação em Design da UaDesign/CCT/UFCG



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	14
2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
3. PRODUTO A	19
3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	20
3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS	22
3.5. PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)	25
4. PRODUTO B	30
4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	30
4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	32
4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	35
4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social	36
4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas	38
4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades	42
4.3.3.1 <i>Canais e materiais de comunicação</i>	45
4.3.3.2 <i>Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências públicas</i>	47
4.3.3.3 <i>Espaços de participação</i>	49
4.3.4 Ações e metas	56
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
APÊNDICE A– QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO	64
APÊNDICE B – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO	71
APÊNDICE C – LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO	73
APÊNDICE D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO	75
ANEXO 1 – PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO	77
ANEXO 2 – DECRETO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	78
ANEXO 3 – REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	79
ANEXO 4 – DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	80
ANEXO 5 – PARECER DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B	81



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CACS	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAGEPA	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CDH	Conselho de Direitos Humanos
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CTRN	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
FJP	Fundação João Pinheiro
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INTERPA	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LNSB	Lei Nacional de Saneamento Básico
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNUD	Programa das Nações Unidas
PPA	Plano Plurianual
SM	Setores de Mobilização
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUEST	Superintendência Estadual
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



UaDesign Unidade Acadêmica de Design
UAEC Unidade Acadêmica de Engenharia Civil
UFCG Universidade Federal de Campina Grande



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Dinâmicas de urbanização em Quixaba (1991-2010).....	17
Figura 2 - Comparativo do PIB per capita do município de Quixaba e do Estado da Paraíba no ano de 2017.....	18
Figura 3 - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Quixaba/PB	29



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Variação da população total, urbana e rural (censo 1991,2000 e 2010) – Quixaba/PB.....	17
Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas audiências públicas	48



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde

SUS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Quixaba/PB	22
Quadro 2 - Principais Atores Locais do município de Quixaba/PB	23
Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Quixaba	27
Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Quixaba/PB	33
Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas	55
Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução.....	57



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

1. APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.445 (BRASIL, 2007), conhecida como a Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), regulamentada pelos Decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020, foi aprovada após um longo período de indefinição do marco regulatório e originou o início de uma nova fase na gestão dos serviços públicos de saneamento básico. A LNSB também definiu novas atribuições para os municípios, como titulares dos serviços, entre elas a implantação da política e a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerados os instrumentos centrais da gestão dos serviços (PEREIRA; HELLER, 2015).

O PMSB contempla os 4 (quatro) serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos), e configura-se como um instrumento estratégico de planejamento da política municipal que impacta positivamente nas condições ambientais, na saúde pública e na qualidade de vida da população (GALVÃO JÚNIOR, 2013; BRASIL, 2018).

No recorte territorial, o PMSB engloba integralmente o território do município, incluindo as áreas urbana e rural. Dessa forma, permite abranger as populações de campo, floresta e das águas, de áreas indígenas, de comunidades quilombolas e tradicionais, além das áreas onde residem populações específicas (favelas, ocupações irregulares, assentamentos precários, entre outras denominações). No que se refere ao recorte temporal, o horizonte de planejamento do Plano é de 20 anos e a revisão periódica deve ocorrer em um prazo máximo de quatro anos, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) (BRASIL, 2018).

Com o objetivo de fomentar soluções de saneamento voltadas para a promoção e proteção da saúde, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) vem atuando intensivamente na capacitação e apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes. Diante desse contexto, a Funasa firmou o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/ 2019 com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), para o desenvolvimento do projeto intitulado “*Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios selecionados do estado da Paraíba, conforme Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Funasa/2018.*” Este projeto coaduna com as atividades que vêm sendo desenvolvidas na área de saneamento da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC) da UFCG.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



O TED firmado entre a Funasa e a UFCG visa promover o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento em 50 municípios do estado da Paraíba, resultando na melhoria da qualidade dos serviços e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

Para selecionar os cinquenta municípios contemplados pelo referido TED, a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba (SUEST/PB) estabeleceu critérios instituídos por meio da Portaria nº 3322/2018. Nessa seleção, utilizou-se como critérios de elegibilidade: (i) municípios do Estado da Paraíba com população total (urbana e rural) de até 50.000 habitantes (Censo/2010); (ii) municípios que não possuam Plano Municipal de Saneamento Básico e não tenham recebido recurso da Funasa para elaboração de PMSB.

A priorização dos municípios considerados elegíveis foi realizada de acordo com a ordem dos seguintes critérios: a) Municípios contemplados com recursos da Funasa em obras e/ou projetos de saneamento; b) Menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), constante no banco de dados do PNUD do ano de 2010; c) Maior percentual em extrema pobreza, conforme dados do Plano Brasil Sem Miséria (2010); d) Municípios em situação de risco de desastres naturais, secas e estiagem prolongadas; e) Menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, constantes no banco de dados do IBGE (Censo/2010); f) Maior percentagem de população urbana, constante no banco de dados do IBGE, Censo 2010; g) Municípios com comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e outras comunidades tradicionais (ribeirinhas, extrativistas, entre outras).

O presente documento contempla as atividades que compõem os **Produtos A e B**, conforme estabelecido pelo Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018. **O Produto A (Atividades iniciais)** é composto por: Portaria de nomeação do Comitê Executivo do PMSB; Mapeamento dos atores sociais locais; Proposta de Composição do Comitê de Coordenação e Proposta com a Definição dos Setores de Mobilização (SM). **O Produto B (Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB)** abrange: Decreto de nomeação do Comitê de Coordenação e respectivo regimento interno; Relatório da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação, prevendo todos os eventos participativos. Os relatórios de atividades estão sendo enviados mensalmente para a Funasa/SUEST-PB.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Quixaba está localizado no Sertão paraibano, mais especificamente na Região Geográfica Intermediária de Patos e na Região Imediata de Patos, composta por 26 municípios (IBGE 2017), distante 292 km da capital do Estado, João Pessoa. Sob jurisdição do município de Cacimba de Areia, o povoado de Quixaba se tornou distrito a partir da lei nº 2689, de 26 de dezembro de 1961. Através da lei estadual nº 5895, de 29 de abril de 1994 foi desmembrado de Cacimba de Areia e constituído como município brasileiro.

Contudo, o núcleo de povoamento data de finais do século XIX e início do século XX, quando a cultura do algodão provocou um surto de povoamento, impulsionando vários grupos sociais a se mudarem para o sertão em prol da produção e comercialização do algodão. Conta-se que fazendeiros que já residiam no lugar instalaram uma indústria de beneficiamento de algodão em 1911, marco decisivo para a formação e desenvolvimento do núcleo populacional.

A área do município de Quixaba é de 116,946 km², possuindo uma densidade demográfica de 16,8 hab/km² – bem abaixo da média estadual, que é de 66,70 hab/km². Limita-se com os municípios de Patos, São Mamede, Passagem e Cacimba da Areia.

O município de Quixaba está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, no semiárido brasileiro¹, uma região bastante diversa do ponto de vista econômico e sociocultural, caracterizada comumente por baixo índice pluviométrico, pela aridez e pela seca (SANTOS, et. al. 2013). O clima é predominantemente quente e seco e durante a maior parte do ano enfrenta estiagens, apresentando baixo índice pluviométrico. No ano de 2019, choveu em Quixaba um total de 699,3 mm (PARAÍBA, 2019).

Quixaba encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Piranhas, sub-bacia do Rio Espinharas. Os principais cursos d'água que cortam o município são os riachos: São Severino, da Serrota, dos Pilões, Aroeiras e da Boa Vista (CPRM, 2005).

No último censo demográfico, em 2010, a população do município de Quixaba era de 1.699 habitantes, sendo 633 (37,26) residentes na zona urbana e 1.066 (62,74) na zona rural (IBGE, 2010). Em 2019, estimava-se que Quixaba possuía uma população de 1.956 habitantes (IBGE, 2020) (Tabela 1).

¹ Que possui uma extensão territorial de 980.133,079 km² (12% do país), atravessa oito estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) mais o estado de Minas Gerais no Sudeste, envolve 1.135 municípios, tem uma população 22.598.318 habitantes (11,85% do país), sendo que 62% do seu território é considerado urbano e outros 38% tido como rural (SANTOS et. al., 2013).

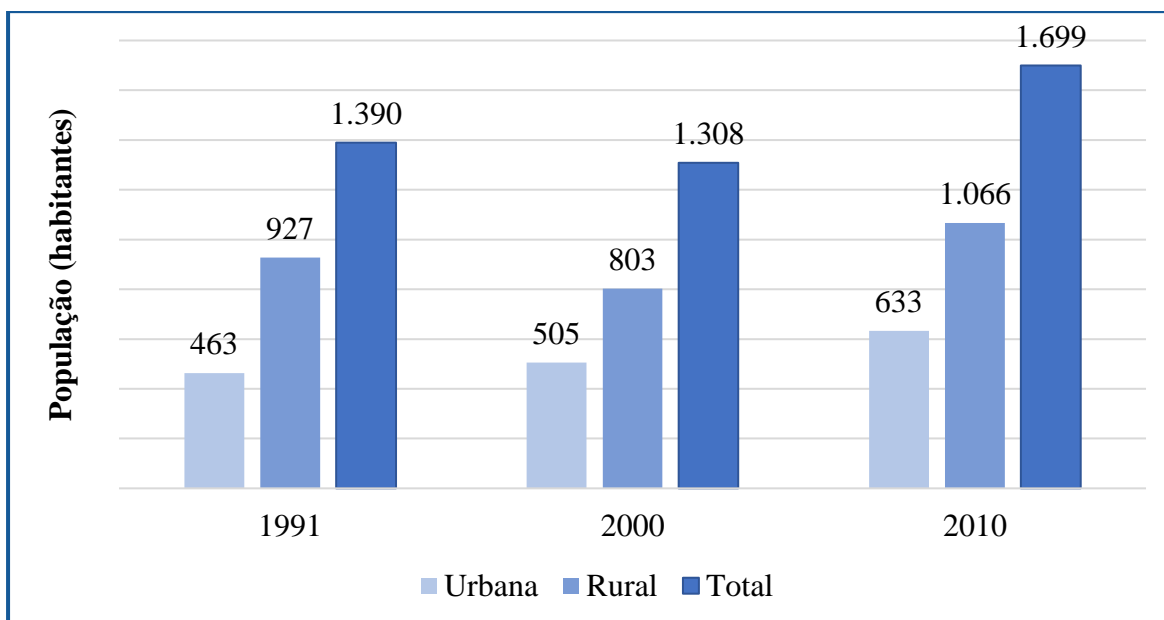
Tabela 1 – Variação da população total, urbana e rural (censo 1991,2000 e 2010) – Quixaba/PB

Ano	População					
	Urbano		Rural		Total	
	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total
1991	463	33,31	927	66,69	1.390	100
2000	505	38,61	803	61,39	1.308	100
Varição (1991-2000)	9,07%		-13,38%		-5,90%	
2010	633	37,26	1.066	62,74	1.699	100
Varição (2000-2010)	25,35%		32,75%		29,89%	

Fonte: Elaborada a partir da tabela “População Total, por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização” do Atlas do Desenvolvimento Humano – PNUD, IPEA e FJP (PNUD, 2013).

Considerando os dados dos últimos três Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010), percebe-se claramente o aumento da população entre os censos 2000 e 2010, com uma variação positiva tanto da população urbana (25,35%) como da população rural (32,75%) (Figura 1).

Figura 1 - Dinâmicas de urbanização em Quixaba (1991-2010)



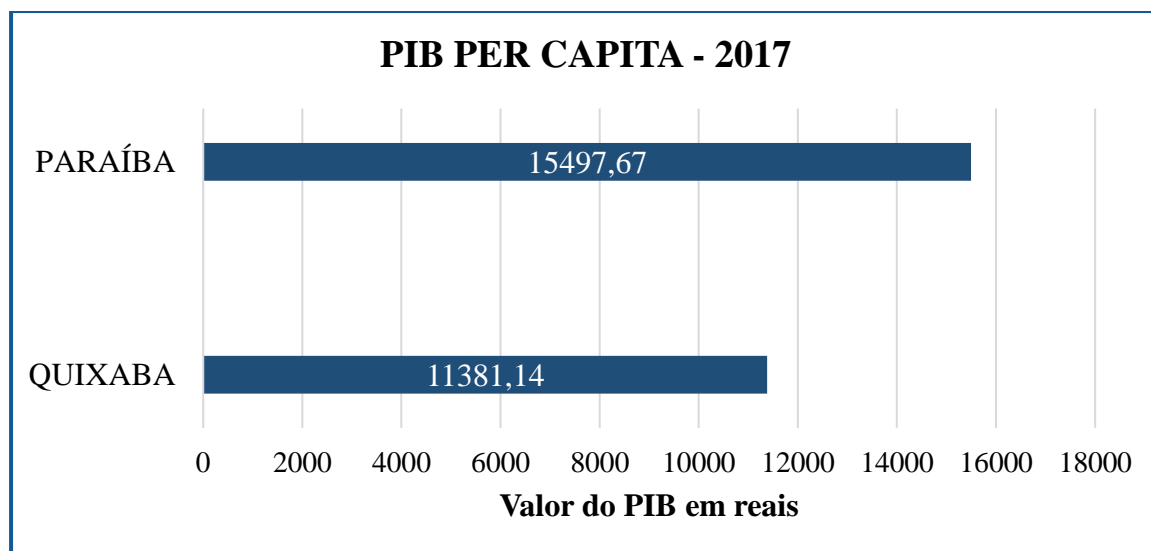
Fonte: PNUD (2013).

Entre as principais atividades econômicas desenvolvidas no município, está em primeiro lugar a prestação de serviços, principalmente serviços ligados à administração

pública como educação, defesa, saúde e seguridade social, a economia do município depende, em grande parte, do repasse de verbas públicas como o Fundo de Participação dos Municípios (QUIXABA, 2020). Em segundo lugar, vem a agropecuária; seus principais produtos são o milho, feijão e uma pequena quantidade de pimenta. Na pecuária, destaca-se a criação de bovinos, caprinos e galináceos (IBGE, 2017).

O Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do município alcançou R\$ 22.352.560,00 no ano de 2017, fazendo com que este município ficasse entre os 10 últimos lugares no *ranking* dos 223 municípios paraibanos, ocupando a posição 218°. Quando o quesito é o PIB per capita, Quixaba surpreendeu, registrando no mesmo ano, o valor de R\$ 11.381,14, ficando na 33ª posição no *ranking* do PIB per capita dos municípios paraibanos (IBGE, 2020) (Figura 2).

Figura 2 - Comparativo do PIB per capita do município de Quixaba e do Estado da Paraíba no ano de 2017



Fonte: IBGE, 2020.

Esta breve contextualização histórica deverá ser complementada quando da realização do diagnóstico técnico-participativo acerca da caracterização socioeconômica e cultural do município. São, portanto, informações necessárias para qualificar a estratégia participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico de Quixaba.

3. PRODUTO A

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Em seu Art. 3º inciso IV, a referida lei também estabelece que a política e o plano municipal de saneamento básico devem ser elaborados com a participação e controle social por meio de “mecanismos e procedimentos que lhe garantem informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico” (BRASIL, 2007).

Entre os grandes desafios postos para a sociedade brasileira, a inclusão social igualitária frente às questões sanitárias e ambientais pode ser considerada como uma questão fundamental. Em 2010, na Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos (CDH) reconheceram que o acesso a água potável e ao saneamento é um direito humano, que está “intrinsecamente associado aos direitos de ter uma habitação condigna, ao melhor nível possível de saúde e à vida” (BOS et al., 2016, p. 3).

O direito humano à água e ao saneamento provém do “direito a um padrão de vida adequado e do direito ao mais alto padrão de saúde física e mental, bem como do direito à vida e à dignidade humana” (MENICUCCI; D’ALBUQUERQUE, 2018, p. 48). Reforçando a obrigação dos governos em garantir esses direitos humanos mais recentemente reconhecidos, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU em 2015 e que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos (até 2030), consta como o ODS6: “Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos”.

Nesse sentido, Neves-Silva e Heller (2016) apontam que os resultados das políticas públicas que tenham como objetivo melhorar o acesso à água e ao esgotamento sanitário, estimulando a participação social, a transparência e a responsabilidade, podem resultar em mudanças estruturantes nos determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado das populações mais vulneráveis.

Entende-se, portanto, que o comprometimento do município em relação aos requisitos das diretrizes nacionais de saneamento básico, busca não apenas deixá-lo apto para o acesso aos recursos federais, mas, sobretudo, instituir no seu território o fortalecimento da participação social e da qualificação da gestão pública, contribuindo na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida da população.

A elaboração do PMSB inicia-se com a constituição formal, mediante ato público do Poder Executivo Municipal, de dois grupos de trabalho denominados Comitê Executivo e Comitê de Coordenação (BRASIL, 2018). Os dois Comitês possuem funções complementares, uma vez que promovem a integração entre o conhecimento técnico (Comitê Executivo) e uma visão pluralista da situação do saneamento básico (Comitê de Coordenação), possibilitando uma compreensão mais integralizada do saneamento no município e suas interfaces com a política, gestão, história, meio ambiente, sociedade e economia (BRASIL, 2018). Ressalta-se que a atuação desses comitês é fundamental para a concretização da participação e controle social na elaboração do PMSB.

Dentro desse contexto, o Produto A permitirá a compreensão do funcionamento da estrutura social e territorial do município, além da identificação de associações comunitárias, conselhos municipais, organizações não governamentais, entre outras formas de mobilização da população, propiciando dados e informações que subsidiarão o Produto B.

3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação devem ser criados no início das atividades do Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG). Estes comitês são instâncias fundamentais para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Quixaba-PB, devendo ser envolvidos em todas as atividades e estratégias de organização de cada produto finalizado. Vale salientar que os Comitês do PMSB devem evitar a duplicidade de representação.

O Comitê Executivo será responsável pela elaboração e consolidação dos produtos, discussão da minuta e encaminhamento de proposta da Lei Municipal de Saneamento Básico, para apreciação na câmara de vereadores. Vale ressaltar que cada um dos produtos do PMSB a serem entregues à Funasa, tem obrigatoriamente que ser submetido, avaliado e aprovado pelo Comitê de Coordenação, observando os prazos indicados no cronograma afixado no Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018).

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização de todo o processo de elaboração do plano, formado por representantes do poder público municipal e da equipe técnica da UFCG. A cooperação entre técnicos do município e da UFCG possibilitará compartilhar ideias, dividir responsabilidades e ações, além de proporcionar o diálogo entre conhecimento técnico e a realidade sociocultural local, facilitando e subsidiando a composição dos produtos e a interação com a sociedade. É importante que o Comitê Executivo assegure o fluxo de informações, que haja transparência e responsabilidade dos atores envolvidos, para assim facilitar a interlocução no dia a dia dos trabalhos.

A primeira ação realizada pelo Comitê Executivo, criado pelo poder executivo municipal a partir da Portaria nº 010/2020 de 13 de janeiro de 2020 (Anexo 1), foi a realização do Mapeamento dos Atores Sociais Locais do município, dia 27 de janeiro de 2020, para a criação do Comitê de Coordenação, instituído também pelo poder executivo do município de Quixaba através do Decreto 08/2020 de 27 de janeiro de 2020 (Anexo 2). Desde então, este comitê, além de exercer o controle social de todo o processo de elaboração do plano, trabalhou com o Comitê Executivo na criação dos Setores de Mobilização: lugares estratégicos para a realização das reuniões com as instâncias organizadas da população geral do município e que serão apresentados mais à frente.

A Portaria nº 010/2020 além de instituir o Comitê Executivo, nomeou a equipe de trabalho, definiu suas atribuições, as representações de cada nomeado e o tipo de vínculo da equipe técnica local. Desse modo, desde sua criação, este Comitê têm sido o responsável pelo andamento das atividades, pela articulação com os diversos órgãos e instituições do município, bem como pela ampla divulgação e comunicação para que haja uma boa participação da população na busca de informações, dados e possíveis soluções, visando a multiplicação de conhecimentos necessários para a elaboração do PMSB do município de Quixaba.

Sendo assim, o Comitê Executivo é quem define em última instância o cronograma das atividades, os locais de realização dos eventos, o material que será utilizado na divulgação, mobilização social, reuniões com a população, ou seja, é responsável pela logística necessária para a realização dos eventos que envolverão todas as instâncias do município em cada Setor de Mobilização.

O Comitê Executivo de Quixaba está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Quixaba/PB

Membros do Comitê de Execução	
Nome	Ocupação
Samuel Ferreira Montenegro	Engenheiro Civil
Fabíola Carla Candeia Dias	Assistente Social
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Coordenadora Geral do PMSB - UFCG
Dayse Luna Barbosa	Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG
Andréa Carla Lima Rodrigues	Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG
Igor Antônio de Paiva Brandão	Engenheiro Civil – UFCG
Alziane de Souza Araújo	Engenheira Civil – UFCG
Jasmyne Karla Vieira Souza Maciel	Engenheira Civil – UFCG
Elba Magda de Souza Vieira	Engenheira Civil – UFCG
Roberta Lima de Lucena	Assistente Administrativa
Felipe Cunha Feitosa	Estagiário em Engenharia Civil
Kaliane de Freitas Maia	Socióloga
Rafael Leal Matos	Sociólogo

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS

Mediante realização dos primeiros contatos com os representantes do poder público local, a partir da primeira reunião, contatos telefônicos, via e-mail e resposta ao questionário encaminhado para os integrantes do Comitê Executivo, foram identificadas as principais lideranças comunitárias, religiosas, empresariais, de movimentos sociais, ambientalistas, classistas, entre outras organizações e instituições sociais e ONGs. Dentre os atores sociais identificados, selecionou-se uma multiplicidade de pessoas, levando em consideração a autoridade carismática, o poder de liderança e a influência no chamamento da população para participar e contribuir com a elaboração do PMSB.

Entre os atores sociais destaca-se:

- ✓ **Poder Público municipal:** conjunto de órgãos e secretarias da administração municipal que estão em contato com os serviços de saneamento, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, infraestrutura e obras, comunicação, turismo, transporte, assistência social e finanças. Ainda fazem parte do poder público as instituições do Judiciário e do Legislativo, servidores que serão essenciais para a criação da política de saneamento;
- ✓ **Imprensa e meios de comunicação:** comunicadores, radialistas e repórteres que possam ser multiplicadores de notícias, colaborando com a comunicação, informação e o chamamento da população;



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

- ✓ **Associações da Sociedade Civil Organizada:** organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento;
- ✓ **Lideranças comunitárias:** Pessoas ou líderes com influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades;
- ✓ **Lideranças religiosas:** Líderes que possuem prestígios e forte poder de convencimento e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades. O carisma dessas lideranças interfere na construção da vida social.

Os atores sociais identificados passam a fazer parte de um banco de dados, para serem acionados enquanto agentes multiplicadores de informação e para o auxílio no processo de divulgação e das ações de mobilização social, bem como na transmissão dos conhecimentos adquiridos durante o todo o processo, protagonizando papéis importantes na elaboração do PMSB.

A resposta do questionário aplicado no município de Quixaba (Apêndice A) possibilitou a identificação dos principais atores locais, conforme disposto no Quadro 2.

Quadro 2 - Principais Atores Locais do município de Quixaba/PB

ATORES SOCIAIS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB	
INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE QUIXABA – PB	Alberto Medeiros de Andrade Ayres
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIEACAS E CACIMBA DE PEDRA	José Medeiros de Andrade
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOTORISTAS, SERRA PRETA E LOUGRADOUROS	Alberto Medeiros de Andrade Ayres
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE AROEIRAS	Emanuel Messias Soares dos Santos
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA COMUNITARIA TUDINHA PEREIRA	Ralff Lopes de Medeiros P. Lima
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA DE QUIXABA VELHA, CONCAVO E SACO DE MARCOLINO	Francisco Macedo Filho
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SERRATA VERMELHA, SÃO SEVERINO E CIA	Marileide Silva Cardoso Macário
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO PILOES	Francisco Bezerra Lima
CONSELHOS MUNICIPAIS(ATUANTES)	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Célia Medeiros Sudino
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Francisco Macedo Filho



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	Francisco Macedo Filho
CACS FUNDEB	Damião Vagne Araújo Mamede
CAE	Pedro Melquiades Sobrinho
INFORMAÇÕES DO SETOR DE SAÚDE	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	Davi Paz Nunes
UNIDADE DE SAÚDE ROBSON CARNEIRO	Davi Nunes da Paz
DADOS SOBRE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CICERO SULPINO DOS SANTOS	Marileuza gomes de Andrade
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOBELINO LEITE	Carleusa Monteiro Rafael
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PEREIRA	Carleusa Monteiro Rafael
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BATISTA DE MORAIS	Carleusa Monteiro Rafael
CRECHE E PRÉ ESCOLA CASULO TUDINHA PEREIRA	Laudiceia Lourdes Xavier
ASSISTÊNCIA SOCIAL	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
CRAS VEREADORA ALBA CANDEIA	Elizabeth Alves Pereira

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

3.4. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

O Comitê de Coordenação tem a função de fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Com o intuito de auxiliar na formação do Comitê de Coordenação foi encaminhado aos representantes do Comitê Executivo, por e-mail, um modelo de decreto de nomeação e de regimento interno do Comitê de Coordenação, cujo decreto com sua composição deverá ser apresentado no Produto B deste PMSB.

Da sociedade civil, foi solicitada a representação de:

- lideranças comunitárias e organizações sociais locais (associações de moradores, grupos de mulheres, de jovens, religiosos, culturais...),
- entidades profissionais (OAB, CREA...),
- entidades empresariais (CDL...),



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



- dirigentes sindicais dos trabalhadores em saneamento, de movimentos sociais com atuação no município e na região (movimentos de moradia, de pequenos agricultores, dos “sem terra”, “atingidos por barragens, por mineração”, comunidades quilombolas, lideranças indígenas...),
- associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, associações rurais, organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino, entre outras representações sociais existentes no município;
- conselheiros municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas (saúde, meio ambiente, habitação, assistência social, educação, habitação de interesse social e de desenvolvimento rural sustentável).

Da mesma forma, com relação ao poder público, foi solicitada representação dos gestores públicos das secretarias relacionadas ao saneamento básico (saúde, educação, meio ambiente, obras e infraestrutura, habitação, assistência social, desenvolvimento rural sustentável, comunicação e turismo, entre outras).

3.5. PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Quixaba contemplará as zonas urbana e rural do município, de modo a atender toda a população local. Para facilitar a participação social na elaboração do PMSB, o território municipal foi dividido em 3 (três) Setores de Mobilização, onde acontecerão os eventos participativos, as audiências públicas e debates, garantindo que tais eventos alcancem os bairros e localidades da zona urbana, bem como as comunidades inseridas na zona rural, considerando obrigatória a visita nas áreas de comunidades tradicionais existentes no município, com o intuito de mapear e diagnosticar os prováveis problemas ligados aos quatro componentes do saneamento básico e as possíveis soluções, adequadas a cada localidade específica.

Assim, a partir das organizações comunitárias, da população em geral e das instituições públicas, o PMSB será norteado de acordo com as necessidades descritas pela comunidade e voltadas à universalização dos serviços de saneamento básico no município.

Os Setores de Mobilização, planejados para receberem os eventos participativos, estão distribuídos pelo município de forma a promover a presença da população e garantir que tais eventos alcancem, no mínimo, as diferentes regiões administrativas - bairros,

conjuntos populares, áreas de ocupação ilegal, distritos, comunidades, sítios e povoados de todo o território municipal.

Com o objetivo de reunir o maior número de pessoas e abranger toda a extensão de Quixaba, a formação dos Setores de Mobilização consiste na divisão territorial a partir das afinidades e proximidades entre os bairros, comunidades, sítios e/ou distritos, no intuito de garantir uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social, levando em consideração aspectos socioculturais da população local, a concepção de outras políticas públicas setorizadas e a prestação de serviços públicos.

Em concordância com o Termo de Referência (BRASIL, 2018), espera-se que o formato regionalizado para a realização das reuniões, facilite e assegure a participação de todos, inclusive de comunidades rurais, aldeias e aglomerados mais distantes da sede do município, tendo em vista sua relevância para a agenda do desenvolvimento territorial, assim como os indicadores de saúde e educação local. Entende-se, portanto, que o PMSB deve propor programas, projetos e ações tanto para o saneamento urbano quanto para o saneamento rural, mediante soluções compatíveis com as características socioculturais e ambientais de cada realidade.

Almeja-se ainda que essa setorização municipal possibilite uma melhor captura das demandas sociais, uma vez que as reuniões serão realizadas o mais próximo possível das comunidades, procurando respeitar os anseios culturais, as necessidades imediatas e as áreas sociais mais vulneráveis que nunca usufruíram de serviços básicos de saneamento. Enfim, as reuniões setorizadas, garantirão a inserção das perspectivas e pretensões da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento que serão discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos e prioridades em relação ao que for decidido.

Todavia, ressalta-se a importância das lideranças comunitárias e dos representantes dos Comitês (Executivo e de Coordenação) – de natureza técnica e participativa – para auxiliarem as comunidades a construir respostas às demandas de forma não pontual, buscando soluções mais integradas e apoiadas numa leitura global do município.

Conforme estabelecido no Termo de Referência da Funasa (2018), a definição dos Setores de Mobilização deve coincidir com um prévio mapeamento dos atores sociais, já que eles expressam a organização espacial, sociocultural e política do município. Também é indicado que os Setores de Mobilização sejam compatibilizados a partir dos Setores Censitários do IBGE, para que haja uma divisão territorial regionalizada que possibilite a compreensão holística do município sem deixar de lado as particularidades de cada

localidade. Outros critérios importantes que foram utilizados na composição dos Setores de Mobilização são: divisão distrital, bacia hidrográfica, número populacional, facilidade de acesso e infraestrutura disponível nos locais para realização das reuniões.

Partindo desses pressupostos e tendo em vista que o convênio firmado entre a Funasa e a UFCG – consolidado pelo Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG) publicado em 12 de dezembro de 2019, que prevê a capacitação e elaboração de 50 (cinquenta) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para o estado da Paraíba – a equipe técnica de mobilização social da UFCG elegeu alguns requisitos que devem ser levados em consideração no momento de elaboração dos Setores de Mobilização de cada município:

- 1) Os municípios com até 15.000 mil habitantes terão, no mínimo, 3 Setores Mobilização;
- 2) Os municípios com mais de 15.000 mil terão, no mínimo, 4 Setores Mobilização;
- 3) Os municípios que possuem “Comunidades Tradicionais” em seu território, terão acrescidos um ou mais Setores de Mobilização, de acordo com o número de comunidades existentes, levando-se em consideração as distâncias entre os setores de mobilização e as particularidades culturais encontradas.

Desse modo, tem-se como resultado da aplicação desses requisitos a divisão do município de Quixaba em três setores de mobilização conforme apresentados no mapa (Figura 3). Os Setores de Mobilização demonstrados na Figura 3 estão detalhados no Quadro 3, que informa também os locais de reunião, a abrangência de cada setor e a população dos mesmos.

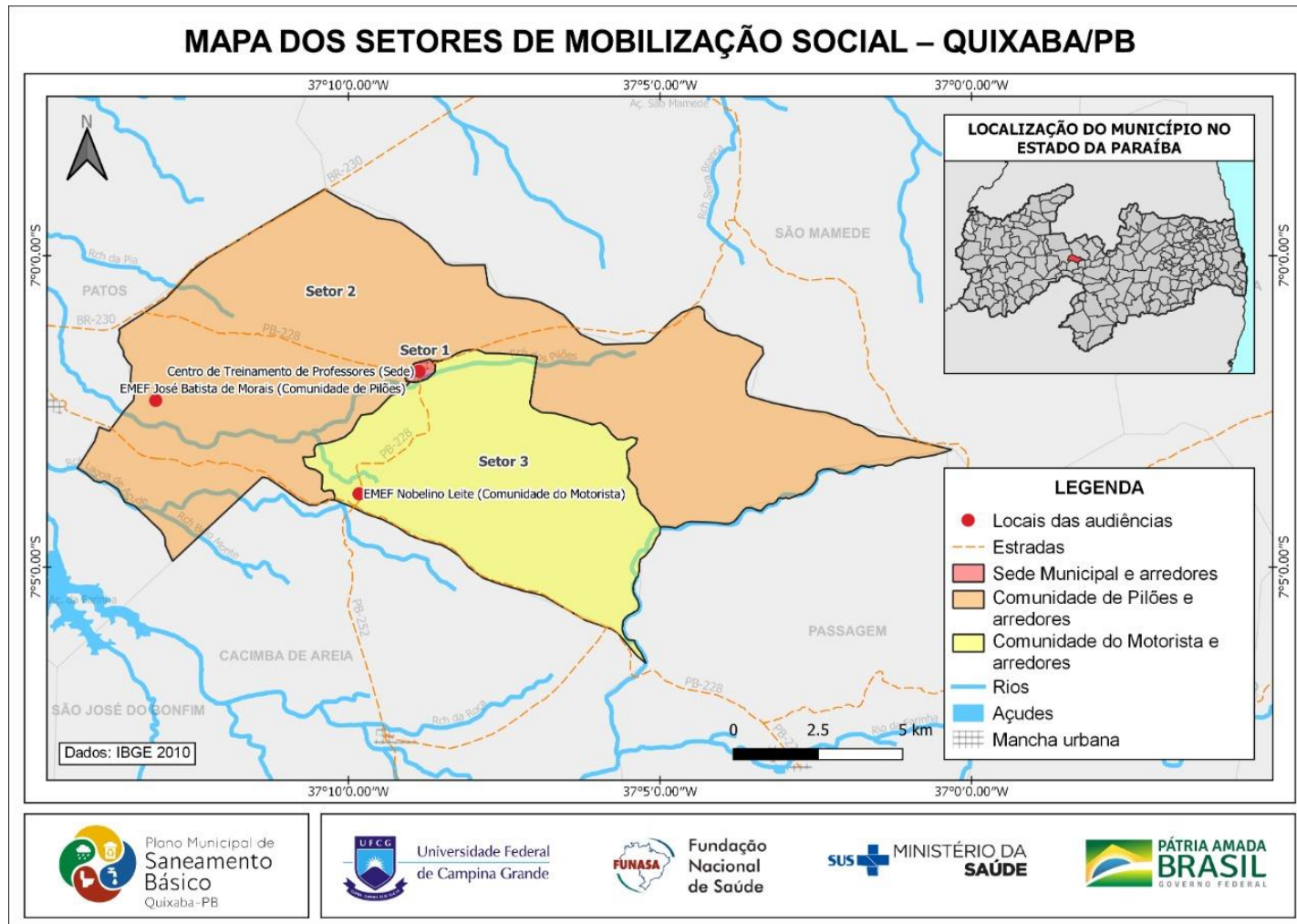
Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Quixaba

SETOR DE MOBILIZAÇÃO	LOCAL DA REUNIÃO	ABRANGÊNCIA (BAIRROS, POVOADOS, COMUNIDADES, SÍTIOS, ETC.)	POPULAÇÃO (IBGE, 2010)
Setor 1 (Zona Urbana)	Centro de Treinamento de Professores - R. Januncio Candeira, S/N Centro	Centro, Gabriela, Beira Rio e Conjunto Eduardo Pereira	633
Setor 2 (Zona Rural)	Escola José Batista de	Sítio Pilões, Serrota Vermelha, Sítio Pia, Sítio São	501

	Moraes - Sítio Pilões	Severino, Sítio Bruno, Sítio Saco de Marcolino, Sítio Boa Vista e Sítio Boa Esperança, Sítio Logradouro e Sítio Cacimba de Pedra.	
Setor 3 (Zona Rural)	Escola Nobelino Leite – Sítio do Motorista	Sítio Motorista, Sítio Quixaba Velha, Sítio Floresta, Sítio Aroeiras, Sítio Preacas e Sítio Serra Preta.	565
TOTAL (habitantes)			1.699

Fonte: PMSB/UFCC, 2020.

Figura 3 - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Quixaba/PB



Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

4. PRODUTO B

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação**, chamada também de **Estratégia Participativa**, insere-se no escopo dos serviços de preparação e planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Quixaba, Paraíba. Neste documento é apresentada a metodologia da Estratégia Participativa – detalhando planejamentos, procedimentos, mecanismos, estratégias e técnicas – que será aplicada ao longo de todo o período de elaboração do PMSB, visando garantir uma efetiva **participação e controle social** por parte dos atores sociais do município supracitado. Com isso, será assegurado o cumprimento dos pilares legais, conceituais e metodológicos que dão base para a elaboração do PMSB e que estão expressos tanto na legislação brasileira quanto no “Termo de Referência (TR) para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde” (BRASIL, 2018).

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 2º, inciso XX, que compete à União instituir diretrizes para o saneamento básico, ao passo que em seu artigo 23, inciso IX, frisa que é de competência de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) promover a melhoria das condições de saneamento básico, destacando ainda no artigo 200, inciso IV, a participação do Sistema Único de Saúde (SUS) nas formulações de políticas públicas e execução de ações relacionadas a esse serviço.

De acordo com as Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010 (que respectivamente estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Política Nacional de Resíduos Sólidos), seus respectivos decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020 (que dispõem sobre o controle social e os prazos estipulados para a realização do PMSB) e o já citado TR de (BRASIL, 2018), o PMSB deve ser entendido como um **pacto social** que visa promover a universalização do acesso ao saneamento básico e combater as desigualdades sociais, pautando-se na sustentabilidade e em preceitos democráticos e inclusivos.

Neste sentido, para a realização do PMSB do município de Quixaba, foi elaborada uma Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação ampla que buscará

envolver a maior diversidade socioeconômica e cultural de atores sociais (individuais e institucionais) do município, incluindo o poder público e a sociedade civil, tendo como foco principal o fomento à participação popular no processo de elaboração do plano.

O objetivo geral desta Estratégia Participativa é o de apresentar e desenvolver ações que sensibilizem a sociedade local quanto à relevância do PMSB, estimulando, como já dito, uma efetiva participação social na construção do mesmo, a partir de uma **metodologia participativa** que possibilite o diálogo entre o **saber técnico-científico** e o **saber popular**. Pois, é só a partir desse diálogo que será plausível a posterior construção de um verdadeiro diagnóstico técnico-participativo² que tenha como base as especificidades da realidade sociocultural e econômica do município de Quixaba. Assim, será necessário inicialmente:

- ✓ Informar pedagogicamente à população o que vem a ser o Saneamento Básico e seus quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Demonstrar a importância da construção do PMSB para o município, deixando clara a relação entre Saneamento Básico, Saúde, Educação, Economia e outras áreas importante para a qualidade da vida humana;
- ✓ Explicitar as etapas de elaboração do PMSB;
- ✓ Evidenciar a importância da participação social de diversos setores e agentes locais para a construção de um plano que corresponda às necessidades reais da população do município de Quixaba, considerando o impacto potencial das ações e definindo prioridades;
- ✓ Capacitar atores locais para uma efetiva mobilização social;
- ✓ Estimular o debate social sobre as questões do Plano e da sua elaboração;
- ✓ Envolver a população para que haja uma sensibilização sobre os problemas locais relativos ao Saneamento Básico, visando à construção conjunta de soluções sustentáveis e compatíveis com a realidade local.

Desse modo, as atividades e ações que serão explicitadas aqui têm um caráter informativo/comunicativo, pedagógico, técnico/científico/participativo e estratégico. Com isso, será garantido **a)** o direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **b)** a promoção de instrumentos de

² Etapa subsequente à execução da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação.

educação ambiental participativa, c) uma relação dialógica entre o corpo técnico e a população local que, por fim, d) resultará na construção de uma visão integrada e holística da área de saneamento básico (com seus quatro componentes) que leve em consideração as peculiaridades da realidade sociocultural e econômica local, com seus problemas e suas práticas com potencial à sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que o conhecimento técnico-científico é representado pelo Comitê de Execução do PMSB de Quixaba, que é composto por dois técnicos do município e onze da equipe técnica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Já o conhecimento popular se expressa com a participação da Sociedade Civil (organizada ou não) na construção do plano, como por exemplo: líderes comunitários, presidentes de associações, sindicatos, cooperativas, integrantes de movimentos sociais, usuário comum do Sistema de Saneamento Básico, entre outros. Parte desses atores sociais compõe o Comitê de Coordenação junto com representantes do poder público local, de maneira paritária, para exercerem o controle social e fiscalização do trabalho executado. Mesmo assim, é imprescindível afirmar que essa Estratégia Participativa tem como intuito envolver a sociedade civil para além da participação no Comitê de Coordenação, da maneira mais ampla possível, de modo a se alcançar o maior e mais diversificado número de instituições e indivíduos locais nas reuniões, conversas formais e informais, encontros técnicos, capacitações, audiências públicas, consultas públicas, conferências municipais, entre outras atividades aqui planejadas.

Firma-se aqui o compromisso de fazer com que a Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação esteja presente em todas as etapas de elaboração do PMSB de Quixaba, desde as Atividades Iniciais, a Construção do Diagnóstico Técnico-Participativo, passando pela Elaboração do Prognóstico do Saneamento Básico do Município, pela Proposição de Programas, Projetos e Ações, pela Elaboração de Indicadores de Desempenho até chegar, por fim, à entrega do Produto Final.

4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Para dar início a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018) sugere a formação de dois comitês, o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, que são complementares entre si. A formação e a Portaria de nomeação do Comitê Executivo foram apresentadas no Produto A (Atividades Iniciais).



Fundação
Nacional
de Saúde



O Comitê de Coordenação deve fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Segundo o Termo de Referência (BRASIL, 2018) “O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada por meio de decreto municipal”, sendo responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB. Uma das obrigatoriamente do Comitê de Coordenação é assegurar a paridade na representação entre o poder público local e a sociedade civil.

Conforme foi estabelecido na proposta apresentada no Produto A, o Comitê de Coordenação foi composto a partir da indicação de representantes da sociedade civil e do poder público, garantindo a paridade entre as partes.

O Comitê de Coordenação, portanto, foi constituído e formalizado através do Decreto 08/2020 de 27 de janeiro de 2020 (Anexo 2). Designa a composição mínima, as suas atribuições, as representações de cada nomeado, esclarecendo ainda sobre a suplência de cada representante.

O Comitê de Coordenação do Município de Quixaba apresenta a composição presente no Quadro 4.

Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Quixaba/PB

Município de Quixaba	
Membros do Comitê de Coordenação	
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente	
Adean da Silva Rufino	Secretário de Agricultura, Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente
Denize Torres Candeia	Secretária de Administração e Planejamento
Secretaria de Saúde ou Serviço Social	
Nome	Ocupação
Joelma Araujo de Oliveira Macario	Secretária Adjunta de Saúde
Samuel Luiz da Silva	Chefe de Divisão da Saúde
Câmara de Vereadores	
Nome	Ocupação
Paulo Monteiro de Souza	Vereador
Fabricia Araujo Candeia	Vereadora
Representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	
Nome	Ocupação
Helio Pereira Moura	Assessor Técnico
Julio Cesar de Medeiros Batista	Secretário de Infraestrutura e Urbanista

Representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	
Nome	Ocupação
Pedro Melquiades Sobrinho	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo
Joildo da Silva Rufino	Pedreiro
Representante de Conselhos Municipais	
Nome	Ocupação
Francisco Macedo Filho	Autônomo
Arimarcos dos Santos Rocha	Presidente
Representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais	
Nome	Ocupação
Leonardo Navarro Fernandes Freire	Servidor Público
Alberto Sulpino de Albuquerque	Aposentado
Representante de entidades profissionais ou empresariais	
Nome	Ocupação
Maria Adriana Barbosa Silva Dias	Empresária
Maria Candeia de Araujo	Empresária
Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas	
Nome	Ocupação
Alberto Medeiros Andrade Ayres	Secretário Adjunto de Agricultura
Geovanio de Oliveira Silva	Autônomo

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

Foi enviado para o Comitê Executivo um modelo de Regimento Interno, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do PMSB, juntamente com o respectivo decreto que institui esse regimento. O Comitê de Coordenação discutiu e aprovou o regimento interno (Anexo 3), assim como elegeram um coordenador geral. Uma vez aprovado, tal regimento foi formalizado através do Decreto nº 14, de 13 de março de 2020 e publicado no diário oficial do município (Anexo 4).

É necessário esclarecer que as designações dos dois Comitês são imprescindíveis e complementares para a elaboração do PMSB de Quixaba. O Comitê Executivo, através das informações e dados secundários dos bancos de dados do IBGE, SNIS, CAGEPA e dados da própria administração municipal, diagnostica tecnicamente os serviços de saneamento do município, ouvindo os problemas e anseios do saber popular de cada localidade específica. Já o Comitê de Coordenação ajudará oferecendo ao PMSB, pela sua diversidade, um olhar mais plural da situação do saneamento básico no município.

A pretensão desse processo técnico-participativo é a construção de uma visão integrada da área de saneamento básico, abrangendo os quatro componentes, além de promover a harmonia em relação às outras políticas públicas do município, do ponto de vista da saúde, educação ambiental, economia e organização sociocultural local, bem como entre os aspectos institucionais, próprios da política e da gestão, além de questões operacionais que determinam a qualidade dos serviços prestados à população (BRASIL, 2018).

Portanto, é justamente por meio desses dois comitês que o município de Quixaba tem conduzido e conduzirá todo o processo de mobilização, participação social e comunicação, sendo as instâncias responsáveis de informar à população sobre a elaboração do PMSB.

4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A elaboração da Estratégia Participativa tem por finalidade indicar e estabelecer as ações de mobilização, participação e comunicação social, estipulando os objetivos, metas, ações e todo o escopo da mobilização durante o processo de elaboração do PMSB. Além do planejamento das atividades que serão desenvolvidas, os materiais - impressos e digitais - confeccionados para a comunicação, o Mapeamento dos Atores Locais, a composição do Comitê de Coordenação e a definição dos Setores de Mobilização, que irão compor o arranjo regionalizado para promover o alcance e a participação da população em todas as localidades (urbana e rural, incluindo as áreas dispersas e comunidades tradicionais) que constituem o município. Tudo isso programado dentro de um cronograma de atividades, seguindo o tempo estabelecido pela Funasa.

Desse modo, este documento expressa, do ponto de vista teórico-metodológico, a combinação dos fundamentos do PMSB com as novas abordagens problematizadas a respeito da incorporação dos processos de mobilização, comunicação e participação social. Nesta perspectiva, percebe-se a necessidade de construir um **pacto social** entre o **poder público** e a **sociedade civil**, para, a partir da junção de interesses coletivos, sugerir mudanças que venham a melhorar as condições de vida da população e do meio ambiente em que vivem, diminuindo as desigualdades e promovendo a universalização do acesso aos serviços de saneamento.



Dessa forma, o saneamento básico assume uma natureza multidimensional que ultrapassa a estrutura física dos quatro componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais), admitindo um significado mais amplo, não só na dimensão da saúde, mas agrupando as dimensões social, cultural, ambiental e política. Nesta mesma perspectiva, o saneamento também incorpora um conjunto de ações educativas que fortalecem e qualificam a participação popular e o controle social, que pressupõem cidadãos ativos e críticos para que as intervenções possam atingir a efetividade necessária para garantir um saneamento de qualidade para todos os cidadãos no desenrolar de um processo democrático e inclusivo (SOUZA; FREITAS, 2009).

4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social

A reivindicação da participação social na elaboração de políticas públicas não é recente. Todavia, só veio a ser legitimada a partir da promulgação da Constituição Brasileira em 1988, institucionalizando a antiga cobrança popular e abrindo espaços para os anseios da sociedade civil. Vale ressaltar que ao longo dos últimos 20 anos, essas práticas vêm sendo ampliadas e os espaços de participação e controle social têm contribuído para a definição de políticas públicas mais voltadas para as demandas sociais.

Com relação ao saneamento básico, essas reivindicações também remetem à década de 1980, quando ocorriam as discussões em torno do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Entretanto, o reconhecimento legal sobre a participação social só veio ocorrer no final dos anos 2000, com a publicação da Lei nº 11.445/2007, que deu início a uma nova fase da concepção e implementação das políticas de saneamento no Brasil, incorporando anseios sociais quanto a mudanças da relação entre Estado e sociedade na área de saneamento.

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico e foi regulamentada pelos Decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020, tendo como princípios fundamentais: **a)** articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social; e **b)** o controle social. Olhando para esses dois princípios, percebe-se a integração do saneamento com outras políticas públicas, principalmente voltadas à saúde pública, como também os planos de saneamento que deverão ser compatíveis com os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas em que o município estiver inserido,

além de proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental similarmente às populações rurais e de pequenos núcleos isolados.

Ao estabelecer as diretrizes nacionais para o saneamento básico, já no art. 2º, a Lei nº 11.445/2007 registra uma novidade quanto à participação e controle social. No inciso X deste artigo, a Lei estabelece o controle social como um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. No inciso IV, do art. 3º, a lei define o controle social como sendo um conjunto de procedimentos que garantem o acesso à informação, a representação técnica e a participação na formulação, planejamento e avaliação das políticas de saneamento básico.

A Lei nº 11.445/2007 dá ênfase ao apoio à sociedade para a participação e o exercício democrático do controle social. Sempre tendo em vista a contribuição para a universalização do acesso, melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento.

O controle social é colocado como um princípio fundamental da formulação da política e da elaboração do PMSB, o qual deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos de saneamento, a saber: no planejamento, na prestação dos serviços, na regulação e na fiscalização. Seguindo as determinações legais, é preciso obedecer ao estabelecimento de preceitos e mecanismos para que este controle social se concretize (BRASIL, 2018).

A legislação em vigor define que as instâncias constituídas de participação popular e de controle social compreendem os conselhos municipais de políticas públicas, as conferências municipais, as audiências públicas, os fóruns temáticos, entre outros. Além disso, os municípios podem compor um Conselho ou utilizar outro existente para, dentre outras atribuições, proporcionar o controle social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas e projetos (BRASIL, 2011).

Em 22 de janeiro de 2020 o Decreto da Presidência da República nº 10.203/2020, alterou o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007. O decreto passa a vigorar nos seguintes termos:

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. (NR) (BRASIL, 2020).

A nova legislação estendeu mais uma vez o prazo para elaboração do Plano de Saneamento Básico dos municípios, já que muitos municípios brasileiros não

conseguiram elaborar seus planos no tempo estipulado anteriormente, ficando privados de pleitear recursos da União para os serviços de saneamento e, dessa forma, aumentando ainda mais as distâncias sociais e econômicas em relação aos municípios que já possuem uma Política de Saneamento.

Em termos da operacionalização da lei é importante não minimizar os desafios, que são muitos, efetivando a participação nos processos decisórios em consonância com o bem coletivo. De toda maneira, o processo de mobilização, participação social e comunicação é imprescindível para a democratização das relações de poder, garantindo o acesso à informação e a redução de assimetrias entre o poder público e a sociedade civil, tornando-se marco essencial para a história do saneamento no Brasil contemporâneo.

No âmbito do município de Quixaba-PB, será necessário fazer um levantamento das leis que já foram criadas e que estejam relacionadas à prestação dos serviços de saneamento, para que desta forma, possa ser estabelecido como ponto de partida para o planejamento de ações previstas no PMSB.

4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas

As argumentações teóricas que ressaltam a participação e a mobilização social como centrais no processo de formulação do PMSB apontam para a necessidade de refletir sobre a diversidade das formas de mobilização como sendo indispensáveis para o planejamento de estratégias operacionais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sabe-se que a participação da sociedade civil na gestão pública serve como dispositivo para a ampliação da presença de atores sociais populares nas instâncias de decisão político-administrativa, na medida em que representa a diversidade e heterogeneidade da sociedade ao incorporar outros níveis de poder além do Estado. Esta perspectiva se configura como um direito de autodesenvolvimento que pode ser alcançado numa sociedade participativa que contribui para a formação de uma cidadania qualificada (JACOBI, 2009).

As novas experiências de mobilização da sociedade fortalecem a capacidade de crítica e de participação da população através de um processo pedagógico e informativo, assim como a capacidade de multiplicação e aproveitamento do potencial dos cidadãos no processo decisório dentro de uma lógica coletiva.

Não existe uma fórmula correta para definir o processo de mobilização, participação e controle social, visto que a participação faz parte do cotidiano das relações sociais. O debate gerado em torno da conceituação de participação e mobilização social, e ainda do controle social, intensificou-se muito nas últimas décadas. Há inúmeras definições e indefinições a respeito da temática. A participação deve ser entendida como o fazer parte nas tomadas de decisão pelas pessoas usuárias de um serviço público ou privado. Colaborar com um projeto coletivo e também acompanhar, durante o projeto e ao final dele, as atividades geradas por meio daquelas decisões tomadas durante o processo participativo. Segundo Cotta, Cazal e Rodrigues (2009), a participação nada mais é do que um exercício real de cidadania e autonomia, com caráter emancipatório que caracteriza um controle democrático dos planejamentos e das políticas públicas.

Segundo Toro e Werneck (1996, p.5), a mobilização social é um processo de “convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”. Não se deve esquecer, porém, que o estímulo à participação social faz emergir também conflitos latentes e permite a mediação de diferentes interesses a partir do processo de definição de prioridades de ação para o poder público.

A consolidação de propostas participativas representa a potencialização e a ampliação de práticas comunitárias, através da mobilização de pessoas que multiplicam atividades em prol do reconhecimento de direitos e estimulam estratégias de envolvimento e corresponsabilização (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

Segundo Jacobi (2012), os momentos de aprendizagem social e a troca de informações realça a colaboração entre os diferentes atores sociais, estimula o diálogo, motiva a formação de um pensamento crítico, criativo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro, para atuar no ambiente em uma perspectiva ampla, respeitando as diversidades socioculturais.

Nesse sentido, os participantes de uma comunidade interagem em ações e discussões, apoiam-se mutuamente, trocam informações, aprendem juntos. Assim, eles desenvolvem um repertório compartilhado de recursos: experiências, histórias, ferramentas, modos de lidar com problemas recorrentes e proposituras de prioridades de investimento e de ações de saneamento básico apropriadas para a localidade. Em síntese, a prática compartilhada permite a ampliação do número de indivíduos no exercício deste conhecimento e a comunicação entre essas pessoas, de modo a potencializar interações

que tragam avanços substanciais na produção de novos repertórios e práticas de mobilização social para a sustentabilidade (JACOBI, 2012).

No que se refere ao saneamento básico, a participação e o controle social são essenciais para democratizar o processo de decisão e implementação das ações de saneamento. É importante destacar a participação social na gestão dos serviços públicos, a exemplo da Política de Saneamento Básico. Devem ser consideradas desde a presença e atuação nas discussões e formulação do PMSB, que dependerá de apreciação e aprovação da população local, até a criação da Lei Municipal de Saneamento Básico que deverá ser submetida para apreciação e votação pela Câmara Municipal e, caso aprovada, será sancionada pelo poder executivo.

Sobre o controle social no saneamento básico, ressalta-se o fortalecimento do papel dos cidadãos na gestão pública. Vale lembrar que a partir de janeiro de 2015, os municípios tiveram que instituir o controle social dos serviços públicos de saneamento para ter acesso aos recursos federais destinados às obras e outras ações desta área, conforme estabelecido na Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Decreto nº 10.203/2020. Assim, as obras e serviços de saneamento básico nos municípios passaram a ter o acompanhamento da sociedade civil. Neste caso, a participação passou a ser compreendida como um processo continuado de democratização da vida dos cidadãos e o controle social configura a possibilidade de os cidadãos fiscalizarem, monitorarem e controlarem as ações do poder público municipal no acompanhamento das suas políticas, em especial do Saneamento (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

As diretrizes metodológicas, indicadas no termo de referência da Funasa para elaboração do PMSB, representam na prática o que a legislação exige em termos de participação e controle social, todavia, alerta sobre a viabilidade e conveniência de adequar-se às características locais, sobretudo, segundo as formas de organização socioculturais da população.

É essencial que as ações dos comitês reconheçam a pluralidade e a diversidade dos meios natural, social, econômico e cultural. Respeitando os saberes, papéis, ritmos, valores e dinâmicas dos sujeitos envolvidos, ampliando a participação e acolhendo as diferenças, a fim de atribuir legitimidade aos acordos construídos coletivamente. Desse modo, a metodologia deve ser participativa, promotora de integração com as demais políticas públicas e interativa (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

As principais formas de interação cidadã são (BRASIL, 2011):



Fundação
Nacional
de Saúde



- ✓ Participação por meio de representantes da sociedade civil e do poder público no Comitê de Coordenação;
- ✓ Participação direta da comunidade por meio das reuniões, apresentações, debates e qualquer meio que possibilite a expressão de opiniões individuais ou coletivas;
- ✓ Participação nas atividades coordenadas, como audiências públicas, consultas e conferências municipais;
- ✓ Participação através das redes sociais, com relatos, denúncias, sugestões e elogios;
- ✓ Participação em fases determinadas da elaboração do PMSB, por meio de denúncias, sugestões ou alegações, apresentadas na forma escrita através de respostas dos questionários e urnas coletoras de informações que serão deixadas em pontos estratégicos para a captação dos anseios da população local.

Com essas indicações básicas de atuação da população, pretende-se socializar experiências e saberes, permitindo que a sociedade local se reconheça como parte integrante no processo de discussão sobre o saneamento básico de seu município, proporcionando o registro de informações que geralmente não estão disponíveis nas fontes convencionais de dados e informação.

A efetiva participação social pressupõe o envolvimento dos vários atores sociais e segmentos intervenientes durante toda a elaboração do Plano, devendo proporcionar o debate transparente e democrático sobre os múltiplos anseios na busca de consensos em torno dos interesses comuns da sociedade.

A combinação de ideias sobre planejamento, participação, mobilização e controle social deixa expresso que o planejamento dos serviços de saneamento tem por finalidade a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento local e setorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos. Sendo assim, um Plano de Saneamento Básico deve procurar atender a princípios básicos, os quais deverão ser discutidos e acordados com a população do município.

Portanto, esta Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação objetiva sensibilizar a população de Quixaba sobre a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o intuito de obter uma efetiva participação social na

construção de um PMSB verdadeiramente democrático, inclusivo, sustentável e que contribua para a transformação da realidade do município, buscando atingir a universalização dos serviços de saneamento básico a partir de:

- ✓ Tornar pública a construção do PMSB do município visando o envolvimento da maior diversidade sociocultural na elaboração do Plano;
- ✓ Informar pedagogicamente sobre questões relativas ao Saneamento Básico;
- ✓ Promover o controle social das ações realizadas pelo Comitê Executivo para além do controle exercido pelo Comitê de Coordenação;
- ✓ Identificar e capacitar atores sociais locais que possam ser agentes multiplicadores das ações do PMSB;
- ✓ Estabelecer Setores de Mobilização, de maneira que toda a área do município seja contemplada, garantindo que os eventos do PMSB sejam públicos e acessíveis à população local;
- ✓ Estabelecer o início de um processo dialógico entre saber técnico/científico e saber popular para a construção futura do diagnóstico;
- ✓ Instituir formas de comunicação para o recebimento de sugestões, críticas e comentários;
- ✓ Identificar as formas de organização sociocultural local, seus anseios, problemas, percepções sociais, conhecimentos e soluções relativas ao saneamento básico.

4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades

Como dito anteriormente, a metodologia da Estratégia Participativa é baseada na Lei 11.445/2007 (inciso IV, do art. 3º). Esta Lei estabelece como princípio a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Mas, qual tipo de participação será procurada e estimulada? Uma participação ativa, engajada, questionadora e propositiva.

Neste sentido, para a concretização das ações de mobilização, foi estabelecido um contato inicial com atores sociais locais, ou seja, representantes das organizações sociais do município (presidentes das associações e sindicatos, diretores de escolas municipais e estaduais, representantes da saúde municipal, ONG's, cooperativas de catadores de materiais recicláveis, entre outros) para que estes atuem como agentes multiplicadores das ações do PMSB. A partir daí, iniciou-se a busca por uma aproximação



com a população de maneira geral, que será aprofundada com as ações desta Estratégia Participativa.

Com isso, o intuito é estabelecer uma relação simétrica entre a equipe técnica, o poder público local, as lideranças comunitárias e a população de maneira geral. Esta relação deverá ser dialógica e pedagógica para que todas as partes envolvidas no processo de elaboração do PMSB do município compreendam as nuances do Saneamento Básico e seus componentes, bem como possam retratar a realidade local. Portanto, serão criados espaços de socialização e aprendizado para que cada parte envolvida no processo possa compreender melhor uns aos outros e, assim, contribuir de maneira coletiva, unindo conhecimento técnico e saber popular num pacto social que visa à melhoria de vida da população através da universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico.

Todas as etapas de desenvolvimento do PMSB de Quixaba deverão ter como princípios norteadores a **aprendizagem social**, o **envolvimento ativo**, a **consulta** e o **acesso público à participação** para que haja, através do desenvolvimento de conteúdos e metodologias participativas, a produção de conhecimentos, a compreensão de problemas inter-relacionados ao Saneamento Básico e à realidade local, bem como uma melhor compreensão das diferentes percepções de todas as partes (indivíduos e instituições) envolvidas no processo de construção do PMSB (BACCI et. al., 2016).

Neste sentido, a equipe técnica do PMSB estará aberta ao diálogo para a construção de metodologias alternativas, amparadas nas experiências de mobilização social local e que possam emergir no processo de construção do plano. Contudo, são estabelecidas aqui algumas **metodologias participativas**, baseadas no livro “Metodologias para o Fortalecimento do Controle Social no Saneamento Básico” (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016), mais especificamente no artigo “As Metodologias Propostas: um guia de aplicação” (BACCI, et. al, 2016).

Para as atividades previstas na Estratégia Participativa do PMSB de Quixaba serão considerados os Setores de Mobilização definidos no Produto A (Atividades Iniciais), que favorecem a participação popular, pois foram selecionadas localidades públicas, de fácil acesso, com estrutura mínima para acomodar os participantes e que tenham recursos mínimos para que todos possam interagir e participar ativamente.

Todas as atividades com participação social terão caráter interdisciplinar, dialógica, híbrida, e conduzida sempre com uma linguagem de fácil acesso. Isso quer dizer que esses encontros com a população local serão sempre baseados em diversas áreas de conhecimento, ou melhor:

- 1) Em todos estes momentos, a equipe que estará presente na reunião contará com técnicos especializados em mais de uma área de conhecimento – mais especificamente Engenharia Civil, Ambiental, Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia) – além de contar com as *expertises* locais (técnicos do poder público, professores, lideranças, saberes populares, entre outros que emergirem no processo);
- 2) Para garantir uma linguagem de fácil acesso, a equipe técnica contará principalmente com a ajuda das lideranças locais, mas também com um levantamento prévio de dados sobre a realidade local;
- 3) Devido a essa interdisciplinaridade, as reuniões não seguirão à risca nenhuma metodologia específica, mas se basearão em três tipos de metodologias alternativas descritas por Bacci (et. al, 2016): *Word Café*, Espaço Aberto e Mapeamento Socioambiental, mas também nas experiências de mobilização local.

Word Café, também chamado de “Café Diálogo”, consiste na criação de um ambiente que estimule a participação nas audiências, ou seja, serão usados materiais (decoreção, café, bebidas não alcoólicas, comidas leves e adequadas à situação, etc.) de modo que haja uma atmosfera convidativa ao diálogo.

O “Espaço Aberto” consiste numa reunião de pauta aberta, mas com um tema claramente estabelecido, de modo que sejam colocadas questões pertinentes ao Saneamento Básico. Para que isso seja possível, faz-se necessário um espaço adequado, que permita uma reunião em círculo, a criação de subgrupos, que se reunirão previamente para trazer questões para o grupo como um todo, para que haja o debate. Além disso, é importante a disponibilidade de papéis, canetas, cartazes e um mural onde as ideias centrais possam ser expostas.

Por fim, o “Mapeamento Socioambiental” é um método de participação ativa que permite – através da utilização de mapas, imagens de satélite, cartas, canetas, câmera fotográfica, entre outros – uma prévia observação dos locais a serem visitados, de modo que os técnicos sejam guiados posteriormente para uma visita técnica a partir de uma discussão inicial, dizendo de outra forma, consiste num diálogo preliminar para conhecer a realidade através de uma observação da cartografia local.



4.3.3.1 Canais e materiais de comunicação

O processo de elaboração do PMSB tem como pressuposto a participação da população e das partes interessadas, de acordo com o Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Neste sentido, todo o processo de comunicação social será amparado nas orientações do citado decreto.

Desse modo, a comunicação social se baseará no contato corpo a corpo, levando-se em consideração a colaboração dos comitês (executivo e de coordenação), bem como a comunicação convencional e virtual. O intuito é realizar um chamamento público, garantindo o direito à informação e à participação social a partir de materiais e estratégias de comunicação, com a criação de canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do projeto e a comunidade do município de Quixaba.

A comunicação social, portanto, se baseará em três pilares: o planejamento da comunicação social, a produção e distribuição de material de divulgação e o relacionamento com as redes sociais e imprensa local. Todo o planejamento está baseado no fato de que a intervenção social é um pressuposto democrático, ou seja, não há democracia sem participação social.

Para os materiais de divulgação e canais de comunicação, estão sendo planejados panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produtos para comunicação em rádio e difusora local, além de já contar com a existência de grupos de WhatsApp e perfil no Instagram. Além disso, serão utilizados sites e blogs locais que possam atuar como parceiros na divulgação de todo o material do PMSB.

Os panfletos são importantes, pois permitem uma comunicação corpo a corpo. Neste sentido, os panfletos propiciam o contato pessoal, através da entrega dos mesmos a um público diverso, possibilitando reforçar convites e tirar dúvidas.

Os folders são meios de comunicação que funcionam como os panfletos, porém, vão além, pois proporcionam um detalhamento de informações, se configurando como uma fonte mais pedagógica e completa, que serve para a educação do público alvo. Neste sentido, eles servem como importantes instrumentos educativos.

Os livretos são fundamentais, pois são meios de comunicação ainda mais detalhados que os anteriores. Eles possibilitam, por suas características, apresentar informações mais complexas e, por isso, servem de instrumento formativo se bem apresentados. Neste caso, eles serão utilizados para serem entregues a um público



especializado, que atuará como agente de multiplicação das ações do PMSB no município.

Já os cartazes são interessantes por possibilitarem uma divulgação de informações de fácil apelo visual, que não necessita do contato pessoal. Apesar de eles excluïrem o contato corpo a corpo, os cartazes têm uma importante funcionalidade na publicização de atividades e, por isso, serão distribuídos e afixados em locais diversificados e instituições públicas, como: escolas, postos de saúde, locais de grande movimentação e demais instituições públicas.

Os banners também são meios de comunicação bem eficientes e pedagógicos, pois, assim como os cartazes, possibilitam uma boa visualização, e têm, como os folders e os livretos, um forte poder pedagógico e explicativo. Desse modo, eles serão afixados estrategicamente, em prédios públicos e locais movimentados e de fácil visualização, para facilitar a disseminação de informações sobre o plano.

Os convites são fundamentais, pois permitem um chamamento através de uma comunicação institucional efetiva. Eles ajudarão a mobilizar formalmente importantes atores e instituições locais que devem estar convocados e estar cientes dos processos do plano, como: poder executivo, legislativo, judiciário e instituições da sociedade civil organizada (como ONGs, sindicatos, associações, entre outras).

Todos esses materiais até aqui comentados (especialmente os panfletos, folders, livretos, cartazes e banners) possibilitam, cada um a seu modo, um contato com um público alvo bastante heterogêneo, pois são apropriados para jovens e adultos, sem distinção de idade. Isto é importante, pois um dos objetivos do PMSB é envolver a sociedade civil na sua elaboração e, portanto, o usuário comum do sistema de saneamento básico.

Para focar em públicos específicos serão utilizadas outras estratégias de comunicação que se somarão às anteriores apresentadas. Para o público jovem haverá a digitalização de todo o material até aqui descrito para a veiculação nos canais de comunicação virtuais já citados (WhatsApp e Instagram). Já para atingir um público de mais idade serão veiculados conteúdos nas rádios locais e em difusoras (caso existam), que também serão digitalizados para serem divulgados nos canais virtuais.

4.3.3.2 Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências públicas

Para o cálculo do tamanho da amostra e visando a obtenção da quantidade esperada de representantes da sociedade nas audiências públicas e o número de questionários que devem ser aplicados para se ter uma caracterização efetiva do município, utilizou-se a abordagem referente a populações finitas com base na estimativa da proporção populacional, conforme a Equação 1:

$$(1) \quad A = \frac{N \cdot (Z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot q}{(N-1) \cdot e^2 + (Z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot q}$$

Onde:

A: tamanho da amostra;

N: quantidade de habitantes do município;

Z_{α/2}: valor crítico para o grau de confiança desejado (usualmente: 1,96 = 95%). Representa o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra, representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida;

e: margem de erro máxima admitida (adotado 5%). É o intervalo no qual espera-se encontrar o dado que se deseja medir do universo;

p: proporção populacional de indivíduos que se espera responder o questionário (adotado 0,50);

q: proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria de interesse. Nesse caso, por prudência, foi adotado o pior cenário, em que a população se distribui em partes iguais entre os que responderiam e os que não responderiam o questionário. Dessa forma, foi adotado q= 1– p = 0,50.

A margem de erro, nível de confiança e o tamanho da amostra são fatores que estão correlacionados. Para obter uma margem de erro e um nível de confiança, será necessário um tamanho de amostra mínimo correspondente. Caso seja modificado qualquer um desses três parâmetros, os demais serão alterados (OCHOA, 2013).

O nível de confiança ou confiabilidade é o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida.

O tamanho da amostra representa a parcela mínima da população na qual será aplicado o questionário, com o objetivo de atender a margem de erro e o nível de confiança. Para efeitos de cálculo, o grau de confiança adotado foi de 95% ($Z_{\alpha/2} = 1,96$), com uma margem de erro máxima admitida de 5%. Para o valor de N, foi utilizado o valor de população estimada para o ano de 2019 pelo IBGE para cada município.

A partir da determinação da amostra de pessoas que seriam necessárias para retratar a realidade do município como um todo, através da resposta ao questionário, foi calculada a distribuição mínima dos materiais de divulgação e comunicação para a população no intuito de chamar a atenção e convidar a participar das audiências públicas que serão realizadas em cada setor de mobilização do município.

Dentre os materiais que serão utilizados, estão folders, cartazes, livretos e panfletos. A amostra populacional e a quantidade de cada um desses materiais que será necessária para atingir a expectativa mínima de participação da população nas audiências públicas estão retratadas na Tabela 2, assim como os cálculos utilizados para se chegar a tais resultados, considerando o número total de habitantes do município segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019. Nas audiências e Conferências Municipais serão utilizados 2 banners, como ferramenta de auxílio para explanação do tema em discussão.

Além deste material, 50 convites deverão ser confeccionados e enviados aos setores de formação e gestão municipal, convidando para a apreciação, em Conferências Públicas, do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Quixaba – PB.

Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas audiências públicas e conferências municipais

Município – Quixaba		
População estimada (2019)	Hab.	1.956
Amostra (A)	Hab.	321
Folder (3xA)	Un.	963
Cartaz (A/10)	Un.	33
Livreto (A/5)	Un.	65
Panfleto (5 x A)	Un.	1.605
Convite	Un.	50
Banner	Un.	2

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

4.3.3.3 Espaços de participação

Reuniões iniciais

O primeiro evento da Estratégia Participativa foi a realização de uma reunião, agendada previamente com os dois representantes do Comitê Executivo, indicados pelo gestor público no momento de inscrever o município junto ao edital da Funasa. Os dois representantes do município ficaram responsáveis pelo chamamento da população do município, principalmente representantes de organizações sociais (associações rurais, associações de moradores), conselhos municipais (saúde, educação, desenvolvimento rural sustentável) e secretários e representantes da gestão pública do município (saúde, educação, obras e infraestrutura, agricultura, turismo, comunicação, entre outros) para participarem dessa primeira reunião de discussão e apresentação das estratégias de elaboração do PMSB.

Esse evento teve como principal objetivo divulgar o processo de elaboração do PMSB e a sua Estratégia Participativa, apresentar aos presentes os princípios básicos do saneamento e a abrangência dos quatro componentes do saneamento básico, pensando em todo o território do município e englobando a área urbana e a zona rural. Nessa primeira reunião foi formalizado o Comitê Executivo, sendo publicada e entregue a Portaria de nomeação contendo os representantes indicados.

Também foi discutida nessa primeira reunião a formação do Comitê de Coordenação, quando os representantes do poder público que fazem parte do Comitê Executivo indicaram representantes e lideranças comunitárias e da administração municipal para fazerem parte do comitê de coordenação, cumprindo a prerrogativa de sugerir representantes do poder público e da sociedade civil, de forma paritária, e com os seus respectivos suplentes.

Ainda na reunião, iniciou-se o mapeamento dos atores locais, o que incluiu identificar nomes de lideranças comunitárias, religiosas, artistas locais, agentes públicos de saúde, professores, radialistas e jornalistas, para serem vetores de mobilização, ou seja, pessoas que pudessem compartilhar e levar informações para o maior número de pessoas possíveis, comunicando sobre a elaboração do plano e levando materiais e possíveis conteúdos para todas as localidades do município.

A reunião foi registrada de diversos modos. Houve a redação de uma ata, que foi aprovada pelo Comitê Executivo, com a pauta e os assuntos debatidos na ocasião

(Apêndice B). Além disso, a presença dos participantes foi registrada através de uma lista de presença (Apêndice C) e de registros fotográficos (Apêndice D).

Audiências Públicas

Com o objetivo de apresentar, debater e acordar os conteúdos da situação atual dos serviços de saneamento e dos seus impactos nas condições de vida da população, serão realizadas no município de Quixaba três reuniões com a população, chamadas de “audiências públicas”, em locais já mapeados nos Setores de Mobilização, abrangendo toda a população do município, zona urbana e zona rural.

A audiência pública é uma ferramenta importante para a Estratégia Participativa no Plano de Saneamento Básico, tendo em vista que a participação popular e o controle social fazem parte do desenvolvimento do mesmo, garantindo que os cidadãos possam diagnosticar os problemas relacionados ao saneamento básico de cada Setor de Mobilização e que as necessidades da população com relação à reestruturação do sistema de saneamento sejam conhecidas por quem irá elaborá-lo, podendo assim serem contempladas no plano.

O conteúdo extraído das audiências irá compor parte do diagnóstico técnico participativo, pois são justamente as deficiências, as necessidades e as sugestões de soluções de cada localidade que serão diagnosticadas. A partir daí a equipe técnica da UFCG vai tabular essas delações e sugestões e somar com os dados oficiais, para então, planejar o saneamento baseado na realidade de cada comunidade que faz parte do município.

As audiências públicas permitem que ocorra uma maior discussão sobre o assunto (saneamento), havendo o aumento da interação e comprometimento da população na elaboração do PMSB. Haverá também a aplicação de um questionário de diagnóstico da situação dos quatro componentes do saneamento básico em cada setor de mobilização, o qual será respondido individualmente por todos os participantes ao final da audiência pública.

Vale salientar que as audiências serão agendadas previamente e feito todo o processo de divulgação no município, através das redes sociais, rádios e corpo a corpo, através dos atores sociais e lideranças comunitárias que estão contribuindo como agentes multiplicadores de informação e divulgação da elaboração do PMSB e da Política de Saneamento.

As audiências públicas obedecerão às seguintes etapas:



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



- ✓ Apresentação da equipe de trabalho;
- ✓ Esclarecimento dos objetivos e da forma metodológica de elaboração do PMSB e da respectiva Política de Saneamento e a importância de seus quatro componentes na vida da população;
- ✓ Realização de uma dinâmica que envolva todo o público presente, com o intuito de estimular a participação de todos;
- ✓ Explicação da importância da participação social para que o plano se concretize;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar sobre os problemas existentes nas suas comunidades quanto a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar, mostrar seus pontos de vista e sugerir cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis técnica e economicamente e que possam atender às suas necessidades;
- ✓ Organização das falas, de modo a permitir que haja representação de todas as localidades (bairros e comunidades) inseridas em cada setor de mobilização;
- ✓ Aplicação de um questionário envolvendo os quatro componentes do saneamento básico, com o objetivo de identificar e mapear os serviços de saneamento em cada setor de mobilização.

A realização dessas atividades exige uma logística adequada, para que os objetivos de cada etapa da elaboração do Plano sejam atingidos, com a efetiva participação da população. Nesse sentido, será necessário:

- ✓ Identificar e reservar locais de reuniões acessíveis à população, prevendo a quantidade e o conforto de participantes;
- ✓ Disponibilizar recursos materiais e humanos para operacionalizar as audiências públicas e a conferência;
- ✓ Prever a contratação de lanche, água, café de acordo com o tamanho e objetivo da reunião e a realidade dos participantes;
- ✓ Prever o deslocamento da população de áreas distantes.

Deve ser estimulado o interesse e comprometimento da comunidade perante a elaboração do PMSB. A partir destas reuniões, serão listadas as prioridades de ações no plano e levantadas as informações complementares à elaboração do diagnóstico.



Será preenchida uma lista de presença na chegada dos participantes, e nesta lista irão constar nome, entidade/associação, bairro/comunidade, telefone e e-mail. Vale destacar ainda que todo o evento será registrado em ata com os assuntos debatidos, além de ser fotografado como forma de registro.

Após o levantamento e registro das informações provenientes da população, será reforçado o compromisso com os mesmos para participação da Conferência Municipal de apresentação do Plano.

Canais para recebimento de críticas e sugestões

Com o intuito de atingir o maior número de pessoas do município de Quixaba, além das audiências públicas, a Estratégia Participativa oferece à população do município amplas possibilidades e diversos canais para permitir o acesso, a participação e sua manifestação acerca da elaboração do PMSB.

Para tanto, serão colocadas urnas e seus respectivos formulários à disposição dos moradores de Quixaba, preferencialmente em localidades (bairros e comunidades rurais) que não tiveram representação social no decorrer das audiências públicas. Nessas urnas poderão ser depositadas, por escrito, sugestões, avaliações e críticas. Terão oportunidade de contribuir também por mensagens deixadas nos canais de redes sociais do PMSB (Instagram e WhatsApp) disponíveis na web, espaços que serão destinados tanto para receber e coletar informações e reclamações dos cidadãos, quanto para divulgar a programação e notícias do PMSB.

Após coletadas as informações fornecidas pela população, ocorrerá a tabulação das mesmas, a fim de buscar respostas, assim como também mostrar resultados sobre as questões levantadas nas consultas. O próximo passo a ser seguido é a realização da Conferência Municipal, visando apresentar e divulgar a toda população do município o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado.

Conferências Municipais de Saneamento Básico

A Conferência Municipal é mais um meio de comunicação e participação que a população dispõe para acompanhar e participar do processo de decisão e implementação das ações de saneamento básico no município, estimulando o diálogo e promovendo o esclarecimento de dúvidas. Serão convidados a participar das Conferências Municipais de Saneamento Básico: membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, membros

dos conselhos municipais, representantes da Câmara de vereadores, representantes das associações rurais, ONG's, e toda a população do município.

Serão realizadas duas conferências de saneamento básico no município de Quixaba. A primeira conferência tem por objetivo apresentar o diagnóstico dos serviços de saneamento básico do município. Durante o evento serão mostrados os resultados compilados no diagnóstico técnico-participativo, ou seja, reunidos a partir da junção dos dados oficiais sobre saneamento do município, dos relatos dos moradores, colhidos nas audiências públicas, por outros canais de recebimento de informações da sociedade civil e dados oficiais. Ainda haverá espaço para recolher sugestões e críticas ao diagnóstico apresentado, para que a partir de uma análise técnica, os pontos discutidos sejam agregados ao relatório final do diagnóstico dos sistemas de saneamento. Espera-se que a manifestação da sociedade venha na forma escrita e oral, uma vez que será incentivada a participação popular durante e após o evento.

A segunda conferência municipal acontecerá após a finalização dos produtos de Prognóstico; Projetos, Programas e Ações; Monitoramento e Avaliação dos produtos do PMSB, com o objetivo de apreciar a apresentação do relatório síntese, todavia, ainda há espaços para a manifestação da sociedade e acolhimento de propostas de ajustes para as localidades (bairros, comunidades e povoados) que não se sentirem devidamente atendidas no referido planejamento. O intuito da segunda conferência é justamente a apresentação e entrega do produto final, concluindo o processo de formulação e aprovação do PMSB. Nesse evento, espera-se que a proposta final do Plano seja avaliada do ponto de vista do cumprimento da legislação e da incorporação das contribuições surgidas durante o processo e que foram pactuadas.

A realização das conferências municipais tem por finalidade legitimar o processo, solucionar reivindicações, conflitos e planejar e aprovar programas, projetos e ações em saneamento para o município, devendo para isso:

- ✓ Divulgar os produtos (diagnóstico e relatório final) e as ações previstas para integrarem o PMSB, caracterizadas, descritas e avaliadas técnica, econômica, ambiental, social e culturalmente;
- ✓ Alertar quais ações serão propostas para atendimento em curto, médio ou longo prazos, listando as prioridades das ações do PMSB;
- ✓ Sintetizar e apresentar os resultados do município, por setor de mobilização;
- ✓ Abrir espaço para a população se pronunciar e sugerir alterações, que serão avaliadas tecnicamente pela equipe de elaboração do PMSB;



- ✓ Mediar as falas no momento da conferência;
- ✓ Indicar a formação do Conselho Municipal de Saneamento na II Conferência Municipal do PMSB, para acompanhamento de trabalhos futuros, visando acompanhamento da aprovação da Lei, revisão do PMSB, estudo de indicadores de desempenho.

O material que será apresentado nas Conferências Municipais (diagnóstico, programas, projetos e ações e relatório final) será enviado com antecedência para os Comitês de Coordenação e Executivo e também ficará à disposição para consulta da população em local a ser definido pelo comitê de Execução, permitindo a atuação e participação social com os últimos comentários e sugestões.

As Conferências municipais irão acontecer em local agendado previamente. Será feito um calendário de divulgação e comunicação à população do município utilizando o material de divulgação já preparado para as audiências públicas, sendo acrescido, para estes eventos, da confecção e distribuição de 50 convites que deverão ser enviados aos representantes do poder público e da sociedade civil do município, convidando para a apreciação do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Quixaba. Após a realização da segunda conferência municipal, o plano deverá ser submetido à aprovação em instância colegiada, e, posteriormente, encaminhado para aprovação final na Câmara Municipal de Quixaba.

As conferências devem ocorrer após o término do(s) produto(s) a serem apresentados e avaliados pela comunidade e devem ocorrer da seguinte forma:

- **I Conferência Municipal de Saneamento Básico:** serão apresentados os resultados do Produto C – Diagnóstico Técnico Participativo dos serviços de saneamento básico do município. Esta atividade está prevista para ocorrer no mês de maio de 2021.
- **II Conferência Municipal de Saneamento Básico:** serão apresentados os resultados dos Produtos D, E e F, de forma a discutir e aprovar o planejamento de ações previstas para os serviços de saneamento no município e contribuir, desta forma, para a elaboração do Produto G – Relatório Síntese e Minuta do Projeto de Lei para aprovação do PMSB. Esta atividade está prevista para ocorrer entre os meses de março e abril de 2023.

Oficinas de capacitação técnica

As oficinas de capacitação técnica também se apresentam como uma forma de comunicação e participação. Seu principal objetivo é proporcionar momentos de interação da equipe técnica da UFCG e os representantes de Quixaba no Comitê Executivo para orientação, discussão, avaliação e deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do plano.

Além de capacitar os representantes do município do Comitê Executivo para serem verdadeiros multiplicadores de mobilização social, a equipe da UFCG deverá tomar todas as providências para garantir o bom andamento das atividades e a articulação com os diversos órgãos e instituições envolvidos no processo de levantamento de dados para elaboração do PMSB. Deve ainda definir o cronograma das atividades e seus locais de realização, o material que será utilizado na mobilização da população, nas audiências, reuniões, conferências; assim como a logística necessária para a realização dos eventos em cada setor do município.

Serão realizadas quatro capacitações técnicas ao longo de todo o processo de elaboração do PMSB, as mesmas acontecerão na UFCG, nos campi de Campina Grande e de Pombal, atendendo o calendário indicado no Quadro 5.

Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas

CAPACITAÇÕES	EIXO TEMÁTICO	LOCAL	DATA*
Primeira Capacitação	Diagnóstico Técnico-Participativo	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 18 e 22 de maio de 2020
		UFCG – Campus Pombal	Entre 18 e 22 de maio de 2020
Segunda Capacitação	Prognóstico do Saneamento Básico	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 7 e 11 de maio de 2021
		UFCG – Campus Pombal	Entre 7 e 11 de maio de 2021
Terceira Capacitação	Programas, projetos e ações do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 16 e 20 de maio de 2022
		UFCG – Campus Pombal	Entre 16 e 20 de maio de 2022
Quarta Capacitação	Indicadores de desempenho do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 23 e 27 de janeiro de 2023
		UFCG – Campus Pombal	Entre 23 e 27 de janeiro de 2023

*As datas indicadas podem sofrer alterações.

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



As capacitações técnicas serão agendadas previamente, com antecedência mínima de 15 dias e envio da pauta a ser discutida em cada evento. O mesmo terá duração de até dois dias.

As capacitações técnicas obedecerão às seguintes etapas:

- ✓ Elaboração prévia de uma apostila que auxiliará na capacitação;
- ✓ Apresentação dos objetivos e a forma metodológica de elaboração de cada Produto do PMSB;
- ✓ Realização de dinâmicas de grupo com o intuito de estimular a participação e consolidação de conhecimentos inerentes a construção do PMSB;
- ✓ Definição de atividades a serem cumpridas para o efetivo repasse de dados essenciais a elaboração do PMSB, atendendo a perspectiva da obtenção de um trabalho Técnico Participativo e integrado aos anseios locais;
- ✓ Construção de questionários, tabelas de dados e outros elementos a serem preenchidos pelos representantes municipais em cada etapa do PMSB;
- ✓ Fortalecer a corresponsabilidade dos componentes do Comitê Executivo na elaboração do Plano de saneamento de Quixaba.

Ao término das capacitações técnicas os representantes do município no comitê executivo devem repassar as necessidades de informações a serem levantadas no município, bem como a distribuição de material de divulgação aos representantes do Comitê de Coordenação e para os possíveis agentes multiplicadores de mobilização, como os professores, os agentes municipais de saúde, os presidentes de associações rurais, as lideranças religiosas, as lideranças comunitárias, os conselheiros municipais, radialistas entre outros agentes públicos e atores sociais locais que possam se envolver no processo de comunicação e mobilização da sociedade.

4.3.4 Ações e metas

As ações a serem desenvolvidas compreendem o conjunto de atividades necessárias para se cumprir os objetivos do PMSB de maneira eficaz e eficiente. As metas são os resultados práticos previstos a serem alcançados no desenvolver das ações planejadas. As ações e metas descritas aqui poderão ser alteradas ou ampliadas de acordo com as necessidades emergentes no andamento das atividades de elaboração do PMSB.



Neste sentido, as ações e metas são as atividades práticas para a realização de um amplo chamamento público, que garanta o já citado direito à informação e uma efetiva participação da sociedade local. Desse modo, explicita-se aqui as estratégias de comunicação e mobilização através da criação de espaços de participação e canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do plano e a comunidade de Quixaba. As metas e ações que têm sido e serão desenvolvidas no PMSB são expostas no Quadro 6.

Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução

METAS	AÇÕES	ASPECTOS METODOLÓGICOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO
Divulgação das Atividades do PMSB	Elaboração de materiais de comunicação e publicidade do PMSB: panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produção de propaganda para rádio e difusora local, páginas e grupos em redes sociais	Com base em produções técnicas do Ministério da Saúde e da Funasa (Termo de Referência, artigos, revistas e matérias) serão confeccionados os materiais de comunicação e publicidade do PMSB, levando-se sempre em consideração o caráter educacional do plano	<ul style="list-style-type: none"> - 1.605 Panfletos* - 963 Folders* - 65 Livretos* - 33 Cartazes* - 2 Banners* - 50 Convites* - Propaganda de Rádio - Grupo de WhatsApp - Página no Instagram
Mobilização, Participação Social e Representatividade	Contato com o Poder Público municipal e com importantes Atores Sociais da sociedade civil (indivíduos e instituições) para que estes sejam agentes de multiplicação das ações do PMSB e possam mobilizar a população local para uma participação ativa e que tenha a representação de todas as localidades do	Através do conhecimento da realidade local e da interação entre Poder Público, Equipe Técnica e Atores Sociais do Município – substanciados nos Comitês de Execução e Coordenação – têm-se realizado o mapeamento dos atores sociais do município (lideranças locais e instituições da sociedade civil organizada), bem como a criação de Setores de Mobilização e o levantamento das	<ul style="list-style-type: none"> - Grupo de WhatsApp para os Comitês de Execução e Coordenação - Mapa dos Setores de Mobilização - Questionários com dados sobre Setores e Atores de Mobilização - Realização de 3 Audiências Públicas - Realização de 2 Conferências Públicas - Ata de reunião. - Lista de Presença.

	<p>município. Criação de canais de comunicação permanente entre a equipe técnica, os relevantes atores sociais do município e a população em geral. Realização de reuniões (audiências públicas e conferências) com participação popular.</p>	<p>formas de mobilização e participação social local exitosas. Capacitação dos Atores do Comitê de Execução para sensibilizá-los sobre a importância do fomento à participação social</p>	<p>- Registro Fotográfico - Participação de cidadãos de todas as localidades - População a ser envolvida no processo: mínimo de 321</p>
<p>Levantamento de Dados</p>	<p>Pesquisa em bases de dados sobre o município. Reuniões diagnósticas com a população local. Visitas técnicas diagnósticas nos bairros e aldeias.</p>	<p>Através de uma metodologia técnico-científica será realizada uma busca de dados sobre o saneamento nos principais bancos de dados disponíveis. Encontro com a população nas audiências públicas de modo a estimular uma participação ativa, através de metodologias participantes e dinâmicas. Caminhar pelo município para realizar um diagnóstico técnico do saneamento local.</p>	<p>- Planilha com dados quantitativos e qualitativos sobre o Saneamento Básico do município - Registro das audiências públicas em caderno de campo, registro audiovisual e fotográfico, - Produção dados pelos próprios moradores, através de dinâmicas de metodologia participativa - Registro visual e escrito das visitas técnicas</p>
<p>Aprovação dos Produtos</p>	<p>Confecção dos produtos do PMSB e submissão dos mesmos ao Comitê de Coordenação do Município</p>	<p>Todos os produtos serão colocados para a apreciação do Comitê de Coordenação, com um prazo hábil de leitura do mesmo para a deliberação coletiva sobre seu conteúdo, tendo em vista o controle social do trabalho executado</p>	<p>- Envio dos produtos - Apresentação dos produtos - Reunião do Comitê de Coordenação para avaliação e deliberação coletiva</p>

*Os números indicados são uma estimativa podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades observadas na localidade.

Fonte: PMSB/UFMG, 2020.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação Nacional de Saúde



Os Produtos A e B foram avaliados e aprovados sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, conforme Parecer 01/2020 de 21 de maio de 2020 (Anexo 5) repassado para o Comitê Executivo no dia 27 de maio de 2020 para apreciação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACCI, D. L. C.; SANTOS, V. M. N. CARUSO, C. F. M.; SANTOS, I. P. O. O que são e pra que servem as metodologias participativas e as metodologias propostas: um guia de aplicação. In: JACOBI, P. R; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social**. Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

BOS, R et al. **Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais**. IWA Publishing, 2016. Disponível em: <https://iwa-network.org/wp-content/uploads/2017/12/9781780408750.full_.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. **Decreto nº 10.203/2020 de 22 de janeiro de 2020**. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10203.htm>. Acesso em: 16 mar. 2020.

_____. **Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em: 26 fev. 2020

_____. **Lei Federal nº 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. **Lei Federal nº 12.305/2010 de 02 de agosto de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Termo de Referência para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília, DF: Funasa, 2018. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/termo-de-referencia-tr-para-pmsb>>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. Ministério das Cidades. **Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p.

COTTA, R. M. M.; CAZAL, M. M.; RODRIGUES, J. F. C. **Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde**. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19 [2]: 419-438, 2009. p. 419-438.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



CPRM - Serviço Geológico do Brasil Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. **Diagnóstico do município de Quixaba, estado da Paraíba.** Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Morais, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

GALVÃO JÚNIOR, A.C. Planos municipais de saneamento básico. **Revista DAE**, n. 193, p.7-15, 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil.** Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

_____. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias 2017.** IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **IBGE – Cidades.** 2020. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> >. Acesso em: 16 mar. 2020.

_____. **Censo Agro 2017.** Disponível em: <<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/coleta-censo-agro-2017/estabelecimentos-censo-agro-2017.html>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

INTERPA - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Quadro do Programa Nacional de Crédito Fundiário.** Governo da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Instituto de Terras e Planejamento Agrícola, 2015.

JACOBI, P. R. Gestão democrática e participativa no saneamento: conceitos e problematização. In: Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. PMSS. **Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento básico.** coord. CORDEIRO, B. de S. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p. 103-113.

_____. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. In: PHILIPPI, A. et al. (Eds.) **Gestão da Natureza Pública e Sustentabilidade.** São Paulo: Manole, 2012. Cap. 12, pp.343-361.

JACOBI, P. R.; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social.** Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

MENICUCCI, T.; D'ALBUQUERQUE. Política de saneamento vis-à-vis à política de saúde: encontros, desencontros e seus efeitos. **Saneamento como política pública: um olhar a partir dos desafios do SUS.** Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz/Fiocruz, 2018.

NEVES-SILVA, Priscila; HELLER, Léo. O direito humano à água e ao esgotamento sanitário como instrumento para promoção da saúde de populações vulneráveis. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 1861-1870, 2016.



Quixaba
Governo Municipal



Fundação
Nacional
de Saúde



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

OCHOA, C. **Cálculo de Amostras.** Disponível em: <<http://www.netquest.com/blog/br/qual-e-o-tamanho-de-amostra-que-preciso/>>. Acesso em: 16 fev. 2020.

PARAÍBA. **Banco de dados da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA).** 2019. Disponível em: <<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/meteorologia-chuvas/?formdate=2019-12-31&produto=municipio&periodo=anual>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

PEREIRA, T. S. T.; HELLER, L. Planos municipais de saneamento básico: avaliação de 18 casos brasileiros. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 20, n. 3, p. 395–404, 2015.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2013.** 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

QUIXABA. **Prefeitura Municipal de Quixaba: história. 2020.** Disponível em: <http://quixaba.pb.gov.br/a_cidade/historia>. Acesso em: 16 mar. 2020.

SANTOS, A. P. S.; MARIN, A. M. P.; FORERO, L. F. U.; MOREIRA, J. M.; MEDEIROS, A. M. L.; LIMA, R. C. S. A.; BEZERRA, H. B.; BEZERRA, B. G.; SILVA, L. L. **O Semiárido Brasileiro: riquezas, diversidades e saberes.** Campina Grande: INSA / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2013.

SOUZA, C. M. N.; FREITAS, C. M. **Discursos de usuários sobre uma intervenção em saneamento: uma análise na ótica da promoção da Saúde e da prevenção de doenças.** *Engenharia Sanitária e Ambiental*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 59-68, 2009.

TORO E WERNECK. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação.** UNICEF, 1996.

APÊNDICES

APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

SETORES E AGENTES DE MOBILIZAÇÃO

NOME DO MUNICÍPIO: _____

ZONA URBANA (SEDE)

Existem Bairros no Setor Urbano? Não () Sim (X), Quantos? 04

Names dos bairros/conjuntos populacionais (separe por vírgulas): CENTRO, GABRIELA, BEIRA RIO E CONJUNTO EDUARDO PEREIRA.

DISTRITOS

Existem Distritos no Município? Não (X) Sim (), Quantos? _____

Names dos distritos: _____



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

ZONA RURAL

Names das localidades da Zona Rural (sítios, povoados ou comunidades, entre outros)? Sítio SEROTA VERMELHA, Sítio PIA, Sítio SÃO SEVERINO, Sítio AROEIRAS, Sítio PIJÕES, Sítio MOTORISTA, Sítio SERA PRETA, Sítio TRECAS, Sítio LOGRADOURO, Sítio CACIMBA DE PEDRA, Sítio FLORESTA, Sítio QUIXABA VELHA, Sítio SACO DO MARCOLINO, Sítio BRUNO, Sítio DOA VISTA, Sítio DOA ESPERANÇA.

COMUNIDADES TRADICIONAIS

(Quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varzeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, catigueiros, entre outros)

Existem Comunidades Tradicionais no Município? Não () Sim (), Quantas? _____

Nome/Tipo da comunidade: _____ Representante: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

População total: _____ Número de Famílias: _____





Plano Municipal de
Saneamento
Básico

F ASS VEI

Telefone: _____ E-mail: _____
 População total: _____ Número de Famílias Assentadas: _____
 Tipo de Assentamento: INCRA () Crédito Fundiário/INTERPA () Outros ()

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (EM ATIVIDADE)
 (Associações, Sindicatos, Cooperativas, ONGs, Clube de Mães, Movimentos Sociais, entre outros)

Nome e Sigla da Instituição: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE QUIXABA-PB.
 Representante: ALBERTO MEDEIROS DE ANDRADE AYRES Telefone: (83) 98135-7350
 E-mail: _____ Local da Instituição: SEDE DO MUNICÍPIO

Nome e Sigla da Instituição: Associação Comunitária de Peças e Cozinha de Pedra
 Representante: José Medeiros de Andrade Telefone: (83) 98109-2969
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: Associação Comunitária de Motorista, Sema Pista e Logradouro
 Representante: Alberto Medeiros de Andrade Telefone: (83) 98135-7350
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome e Sigla da Instituição: Associação Comunitária dos Produtores de Maínas
 Representante: Emanuel Mendes Soares dos Santos Telefone: (83) 98173-8354
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: Associação Agrícola Comunitária Tudinha Pereira
 Representante: Rafael Lopes de Medeiros P. Lima Telefone: (83) 98828-3985
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: Associação Comunitária Agrícola de Quixaba Velha, Concaus e Saco de
 Representante: Francisco Nacido Filho Telefone: (83) 98156-2004 Mandino
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: Associação dos Produtores da Comunidade Senota Vermelha, São Severino e Sica
 Representante: Marilene Silva Cardoso Macaio Telefone: (83) 98143-7716
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: Associação Comunitária do Sítio Rêdas



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Plano Municipal de Saneamento Básico

Representante: Francisco Bezerra Lima Telefone: (83) 98153-6423
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

Nome e Sigla da Instituição: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____



Plano Municipal de Saneamento Básico

Nome e Sigla da Instituição: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Local da Instituição: _____

CONSELHOS MUNICIPAIS (ATUANTES)

Nome do Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Representante: ELIA NEDEIROS SUZINO Telefone: (83) 98107-7776
 E-mail: _____

Nome do Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Representante: FRANCISCO MACEDO FILHO Telefone: (83) 98156-2004
 E-mail: conselho-quimda@gmail.com

Nome do Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
 Representante: FRANCISCO MACEDO FILHO Telefone: (83) 98156-2004
 E-mail: _____





Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome do Conselho: CACS FUNDEB
 Representante: Demia3 Vagner Araújo Monede Telefone: (83) 98138-3100
 E-mail: educacao@quixaba.pb.gov.br

Nome do Conselho: CAC
 Representante: Lecho Melquíades Sobrinho Telefone: (83) 98142-5551
 E-mail: educacao@quixaba.pb.gov.br

INFORMAÇÕES DO SETOR DE SAÚDE

Secretário(a) de Saúde: DAVI PAZ NUNES
 Telefone: (83) 99904-3507 E-mail: davipaz@hotmail.com

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Nome da Unidade: UNIDADE DE SAÚDE ROBSON CARNEIRO Localidade: CENTRO
 Representante: DAVI NUNES DA PAZ Telefone: (83) 99905-3507
 E-mail: davipaz@hotmail.com Número de Agentes de Saúde e Endemias: 04



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

E-mail: _____ Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____

Nome da Unidade: _____ Localidade: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____

Nome da Unidade: _____ Localidade: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____ Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____

HOSPITAIS PÚBLICOS

Existem Hospitais no Município? Não (X) Sim (), Quantos? _____

Nome do Hospital: _____ Localidade: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____

UPA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Existe UPA no Município? Não () Sim (), Quantas? _____

Nome do Unidade: _____ Localidade: _____

Representante: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Unidade: _____ Localidade: _____

Representante: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS SOBRE EDUCAÇÃO

Quantas escolas existem no Município? 05

Nome da Escola: EMEF Cícero Sulpino dos Santos Localidade: Primo Gabriela (Zona Urbana)

Gestor(a) Escolar: Marieluzia Gomes de Andrade Telefone: (83) 98177-6064

E-mail: marieluziagomespb@hotmail.com

Nome da Escola: EMEIF Nóbilio Leite Localidade: Comunidade Metanita (Zona Rural)



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Gestor(a) Escolar: Carleusa Monteiro Rajael Telefone: (83) 99607-7944

E-mail: thaisarenata_c@hotmail.com

Nome da Escola: EMEIF João Reisina Localidade: Quixaba Velha (Zona Rural)

Gestor(a) Escolar: Carleusa Monteiro Rajael Telefone: (83) 99607-7944

E-mail: thaisarenata_c@hotmail.com

Nome da Escola: EMEIF José Batista de Moura Localidade: Pilões (Zona Rural)

Gestor(a) Escolar: Carleusa Monteiro Rajael Telefone: (83) 99607-7944

E-mail: thaisarenata_c@hotmail.com

Nome da Escola: Cruzeiro e Pio Escola Camilo Tudinho Localidade: Boina Centro (Zona Urbana)

Gestor(a) Escolar: Luandiceia Landes Xavier Telefone: (83) 98211-8966

E-mail: llc-x@hotmail.com

Nome da Escola: _____ Localidade: _____

Gestor(a) Escolar: _____ Telefone: _____

E-mail: _____





Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome da Escola: _____	Localidade: _____
Gestor(a) Escolar: _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Nome da Escola: _____	Localidade: _____
Gestor(a) Escolar: _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Nome da Escola: _____	Localidade: _____
Gestor(a) Escolar: _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Existem quantas famílias assistidas pelo Bolsa Família? <u>320</u>	
Existe CRAS e/ou CREAS no seu Município? Não () Sim (X), Quantos? <u>01</u>	
Nome do CRAS/CREAS: <u>CRAS VEREADOR ALBA CANDEIA</u>	Localidade: <u>R. LANUNCIO CANDEIA S/N, CENTRO</u>
Coordenador (a): <u>ELICABETE ALVES FERREIRA</u>	Telefone: <u>(82) 3425-0048 / 98112-8688</u>
E-mail: <u>cha2.guiana@gmail.com</u>	



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome do CRAS/CREAS: _____	Localidade: _____
Coordenador (a): _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Nome do CRAS/CREAS: _____	Localidade: _____
Coordenador (a): _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Nome do CRAS/CREAS: _____	Localidade: _____
Coordenador (a): _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
SETORES DE MOBILIZAÇÃO (Locais onde acontecerão as Reuniões do Município)	
<p>Durante a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico serão realizadas reuniões com a população local. Desse modo, sugira 3 (três) localidades estratégicas do Município onde tais reuniões possam ocorrer. Estas localidades podem ser prédios públicos, associações, sindicatos, escolas, entre outros. A escolha deve ser estratégica, pensando na participação popular, na estrutura e na facilidade de acesso. Sugira 1 (um) setor na Zona Urbana e 2 (dois) setores na Zona Rural.</p>	
SUGESTÃO 1: ZONA URBANA	





Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome do Local: <u>CENTRO DE TREINAMENTO DOS PROFº</u>	Endereço: <u>R. JANUNCIO CARDEIRA, S/N, CENTRO</u>
SUGESTÃO 2: ZONA RURAL	
Nome do Local: <u>ESCOLA NOSENINO LEITE</u>	Endereço: <u>SITIO MOTORISTA</u>
SUGESTÃO 3: ZONA RURAL	
Nome do Local: <u>ESCOLA JOSÉ BATISTA</u>	Endereço: <u>SITIO PILÕES</u>



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APÊNDICE B – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 01					
Município	Quixaba - PB				
Data	27/01/2020	Horário de Início	14:55	Horário de Término	16:10
Local	Câmara Municipal de Quixaba – Casa José Luiz Bezerra				
	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação dos componentes do PMSB2. Formação dos comitês Executivo e de Coordenação3. Mapeamento dos atores sociais locais				

DISCUSSÃO DA PAUTA

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte, aconteceu a primeira reunião para debater a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Quixaba-PB. A pauta de discussão abrangeu: a apresentação dos componentes do PMSB, as etapas de elaboração do PMSB e a formação dos comitês executivo e de coordenação do PMSB. A abertura ocorreu com Kalliane de Freitas Maia falando sobre a lista de presença e informando a importância da participação social para a elaboração do PMSB. Posteriormente Igor Antônio de Paiva Brandão apresentou a equipe de trabalho da UFCG e em seguida deu início a apresentação dos componentes do PMSB, informando os produtos que devem ser entregues ao fim de cada etapa do plano. Após a explanação, foi aberto para os questionamentos e esclarecimentos. A prefeita do município sugeriu que a equipe da UFCG/PMSB-PB confeccionasse um vídeo introdutório, explicando o que é o saneamento básico, para poder passar para população, com o intuito de esclarecer a respeito do tema. O agente de saúde DEUZIMAR HENRIQUE LEITE reforçou a respeito da importância da divulgação de vídeos explicativos para a população. O comitê executivo já foi estabelecido e publicada a Portaria com os respectivos responsáveis municipais: a Assistente Social FABÍOLA CARLA CANDEIA DIAS e o Engenheiro Civil SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO. Ficou estabelecido que DENIZE TORRES CANDEIA ficará responsável pela formação da equipe do Comitê de Coordenação, devendo enviar o nome dos componentes deste comitê para os técnicos do PMSB-PB, sempre levando em consideração a paridade entre o poder público e a sociedade civil. Estiveram presentes na reunião os Engenheiros Cíveis da Equipe UFCG/PMSB-PB ELBA MAGDA DE SOUZA VIEIRA e IGOR ANTÔNIO DE PAIVA BRANDÃO, a Socióloga da Equipe PMSB-PB KALLIANE DE FREITAS MAIA, a prefeita CLAUDIA MACÁRIO LOPES, a fisioterapeuta da secretaria de saúde ALLANA CANDEIA, a assistente

Igor
Maia
27/01



social FABIOLA CARLA CANDEIA DIAS, a secretária de administração DENIZE TORRES CANDEIA, o agente comunitário de saúde DEUZIMAR HENRIQUE LEITE, o presidente da associação comunitária ALBERTO SULPINO DE ALBUQUERQUE, o representante da igreja católica GEOVÂNIO DE OLIVEIRA SILVA, o coordenador de extensão do IFPB LEONARDO NAVARRO FERNANDES FREIRE, o presidente do STTR ALBERTO MEDEIROS ANDRADE AYRES, o digitador SAMUEL LUIZ DA SILVA, o secretário de agricultura ADEAN DA SILVA RUFINO, a técnica de enfermagem KALINE MENDONÇA TORRES RUFINO, a secretária adjunta municipal JOELMA ARAUJO DE OLIVEIRA MACÁRIO, o secretário de obras JULIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA, o engenheiro civil SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO, a agente administrativa ALANA VIEIRA LOPES DOS SANTOS. Por fim, foi acordado que a ATA desta reunião será aprovada e assinada pelo Comitê Executivo.

Elba Magda de Souza Vieira: Elba Magda de Souza Vieira
Igor Antônio de Paiva Brandão: Igor Antônio de Paiva Brandão
Kaliane de Freitas Maia: Kaliane de Freitas Maia
Fabiola Carla Candeia Dias: _____
Samuel Ferreira Montenegro: Samuel F. Montenegro



APÊNDICE C – LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO



PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO
BÁSICO
PMSB-PB

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB-PB
LISTA DE PRESENÇA

Município: RIJIXABA

Identificação da atividade: 1ª REUNIÃO – APRESENTAÇÃO DO PMSB

Data: 27 / 01 / 20

Nome	Cargo	Instituição	Fone	E-mail
1 Colba Hagda de Souza Vieira	ENG. CIVIL	UFEG	98166-8468	eiba.mvb@gmail.com
2 Claudiana Menezes dos Reis	Prefeita	Prefeitura	98166-6440	prefeita@rijixaba.pb.gov.br
3 Alana Almeida	Presidente	Sec. de Saúde	9817-2131	lanamafisio@hotmail.com
4 Fabíola Carla Landua Dias	Assistente Social	Sec. de Saúde	9817-3083	fabio.landua@hotmail.com
5 Tamize Torres Landua	Sec. de Administração	Prefeitura	9817-3601	denizecarreira@rijixaba.pb.gov.br
6 Tamize Torres Landua	Sec. de Administração	Prefeitura	9817-3601	denizecarreira@rijixaba.pb.gov.br
7 Roberto Augusto de Albuquerque	Presidente	Assoc. Comunit.	9817-4112	robertoaugusto@rijixaba.pb.gov.br
8 Giovanni de Oliveira Silva	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	giovanni@ufeg.gov.br
9 Leonardo Navarro Fernandes	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	leonardo@ufeg.gov.br
10 Aluísio de Oliveira Silva	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	aluísio@ufeg.gov.br
11 Leonardo Navarro Fernandes	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	leonardo@ufeg.gov.br
12 Tamize Torres Landua	Sec. de Administração	Prefeitura	9817-3601	denizecarreira@rijixaba.pb.gov.br
13 Kalene Heleno de Souza	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	kalene@ufeg.gov.br
14 Kalene Heleno de Souza	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	kalene@ufeg.gov.br
15 Kalene Heleno de Souza	Coord. Extensão	UFEG	9817-4915	kalene@ufeg.gov.br
16 Samuel Ferreira Montenegro	Eng. Civil	Prefeitura	9817-2372	smg.parmulmontenegro@rijixaba.pb.gov.br
17 Alana Almeida	Presidente	Sec. de Saúde	9817-2131	lanamafisio@hotmail.com
18 Tamize Torres Landua	Sec. de Administração	Prefeitura	9817-3601	denizecarreira@rijixaba.pb.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB-PB
 LISTA DE PRESENÇA



PLANO MUNICIPAL DE
 SANEAMENTO
 BÁSICO
 PMSB-PB

Município: QUIXADA

Identificação da atividade: 1ª REUNIÃO - APRESENTAÇÃO DO PMSB

Data: 23 / 03 / 20

	Nome	Cargo	Instituição	Fone	E-mail
1	<i>Kaliane de Freitas Moura</i>	<i>Socióloga</i>	<i>UFCC/PMSB</i>	<i>99802-1967</i>	<i>Kaliane.moura@ufcc.com.br</i>
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					



APÊNDICE D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO



ANEXOS

ANEXO 1 – PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
Quixaba, 14 de janeiro de 2020

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº010/2020

Quixaba – PB, 13 de Janeiro de 2020.

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Samuel Ferreira Montenegro (representante do executivo municipal) CPF: 034.307.424-98
2. Fabíola Carla Candeia Dias (representante do executivo municipal) CPF: 008.127.034-80
3. Patrícia Herminio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99
4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62
5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76
6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95
7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52
8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50
9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41
10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
12. Kalliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais Samuel Ferreira Montenegro e Fabíola Carla Candeia Dias designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas na Câmara Municipal "Casa Jose Luiz Bezerra". Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de QUIXABA, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2020.

CLAÚDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO
CLAÚDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

ANEXO 2 – DECRETO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 28 de janeiro de 2020

Atos do Poder Legislativo

DECRETOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº08/2020

QUIXABA-PB, 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto n.º 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2.º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3.º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

• 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

Titular
Nome: Adean da Silva Rufino
Ocupação: Secretário de Agricultura, Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente
CPF: 051.779.244-32

Suplente
Nome: Denize Torres Candeia
Ocupação: Secretária de Administração e Planejamento
CPF: 009.928.734-01

• 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;

Titular
Nome: Joelma Araujo de Oliveira Macario
Ocupação: Secretária Adjunta de Saúde
CPF: 032.489.644-13

Suplente
Nome: Samuel Luiz da Silva
Ocupação: Chefe de divisão da Saúde
CPF: 083.525.314-76

• 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular
Nome: Paulo Monteiro de Souza
Ocupação: Vereador
CPF: 789.377.954-34

Suplente
Nome: Fabricia Araujo Candeia
Ocupação: Vereadora
CPF: 051.222.964-30

• 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Titular
Nome: Helio Pereira Moura
Ocupação: Assessor Técnico
CPF: 225.930.714-00

Suplente
Nome: Julio Cesar de Medeiros Batista
Ocupação: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 441.840.934-34

• 1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular
Nome: Pedro Melquiades Sobrinho
Ocupação: Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 343.370.324-87

Suplente
Nome: Joldo da Silva Rufino
Ocupação: Pedreiro
CPF: 030.874.984-45

• 1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular
Nome: Francisco Macedo Filho
Ocupação: Autônomo
CPF: 204.662.344-49

Suplente
Nome: Arimarcos dos Santos Rocha
Ocupação: Presidente
CPF: 057.494.184-30

• 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular
Nome: Leonardo Navarro Fernandes Freire
Ocupação: Servidor Público
CPF: 011.772.174-30

Suplente
Nome: Alberto Sulpino de Albuquerque
Ocupação: Aposentado
CPF: 033.432.514-53

• 1 (um) representante de entidades profissionais ou empresariais;

Titular
Nome: Maria Adriana Barbosa Silva Dias
Ocupação: Empresária
CPF: 040.384.594-70

Suplente
Nome: Maria Candeia de Araujo
Ocupação: Empresária
CPF: 559.829.724-87

• 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular
Nome: Alberto Medeiros Andrade Ayres
Ocupação: Secretário Adjunto de Agricultura
CPF: 022.415.174-61

Suplente
Nome: Geovanio de Oliveira Silva
Ocupação: Autônomo
CPF: 059.160.984-30

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4.º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5.º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA(PB), 27 DE JANEIRO DE 2020.

CLAÚDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANEXO 3 – REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
Quixaba, 16 de março de 2020

Atos do Poder Executivo

REGIMENTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê e Coordenação do PMSB no Município de Quixaba, devendo tratar minimamente dos seguintes aspectos:

DA COMPOSIÇÃO

Da forma de escolha do Coordenador: um dos membros poderá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

DAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

Das atribuições do coordenador e respectivo suplente, entre essas: convocar e coordenar as reuniões do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação; convocar reuniões extraordinárias; convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos; apresentar o cronograma de reuniões; indicar o coordenador substituto quando da impossibilidade de participação em reunião.

O Comitê poderá contar com uma Secretária, a qual incumbirá: apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros; providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões em caráter ordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência (TR), inclusive as oficinas de capacitação dos

Comitês do PMSB, estabelecendo cronograma pelo próprio Comitê, na primeira reunião ordinária.

Das reuniões em caráter extraordinário, através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de um dos membros, com pauta definida, com antecedência mínima de 48 horas.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 5 dias úteis, devendo conter a pauta da reunião.

As reuniões deverão ser registradas através de ata, podendo-se utilizar de recursos gravação de áudio ou vídeo.

Nos casos de adiamento das reuniões todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 24 horas da suspensão da mesma com a nova data de realização da reunião.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Será substituído o membro do grupo que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 reuniões consecutivas. O membro do grupo deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação por decreto da Senhora Prefeita Municipal.

QUIXABA, 16 DE MARÇO DE 2020.


Claudia Macário Lopes
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

ANEXO 4 – DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
Quixaba, 13 de março de 2020

Atos do Poder Legislativo

DECRETOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Institui o Regimento do Comitê de Coordenação de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos n.º 7.217, de 21 de junho de 2010 e n.º 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a citada lei, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador – Representante do Comitê de Coordenação
Nome: Leonardo Navarro Fernandes Freire
Ocupação: Servidor Público Federal
Cpf: 011.772.174-30

Suplente
Nome: Julio Cesar de Medeiros Batista
Ocupação: Servidor Público Municipal
Cpf: 441.840.934-34

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA, 13 DE MARÇO DE 2020.


Claudia Macário Lopes
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

ANEXO 5 – PARECER DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B

PARECER DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS A E B DO PMSB DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Parecer N° 01/2020, de 21 de maio de 2020

O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Quixaba composto por:

Adean da Silva Rufino
Denize Torres Candeia
Joelma Araujo de Oliveira Macario
Samuel Luiz da Silva
Paulo Monteiro de Souza
Fabricia Araujo Candeia
Hélio Pereira Moura
Julio Cesar de Medeiros Batista
Pedro Melquiades Sobrinho
Joildo da Silva Rufino
Francisco Macedo Filho
Arimarcos dos Santos Rocha
Leonardo Navarro Fernandes Freire
Alberto Sulpino de Albuquerque
Maria Adriana Barbosa Silva Dias
Maria Candeia de Araujo
Alberto Medeiros Andrade Ayres
Geovanio de Oliveira Silva

Tem como responsabilidades:

I- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

II – Acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Política Pública de Saneamento.

Nesse sentido, o parecer em questão objetiva avaliar os produtos A e B, elaborados e encaminhados ao município de Quixaba, pela equipe técnica da UFCG.

Sendo assim, o Comitê de Coordenação define, por meio desse parecer, que os produtos A e B estão:

) Aprovados sem ressalvas

) Aprovados com ressalvas

Considerações para aprovação dos produtos:

Aprovado sem nenhuma modificação

As considerações realizadas pelo Comitê de Coordenação terão prazo máximo de dez dias úteis para serem avaliadas pela equipe técnica da UFCG. Após a avaliação das considerações, estas serão inseridas aos Produtos caso a equipe técnica da UFCG julgar pertinente, não sendo possível a inserção do conteúdo será justificado ao referido Comitê.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Adean da Silva Rufino
Adean da Silva Rufino

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente

Denize Torres Candeia
Denize Torres Candeia

Secretária de Administração e Planejamento

Joelma Araújo de Oliveira Macaraio
Joelma Araújo de Oliveira Macaraio

Secretária Adjunta de Saúde

Samuel Luiz da Silva
Samuel Luiz da Silva

Chefe de Divisão da Saúde

Paulo Monteiro de Souza
Paulo Monteiro de Souza

Vereador



Fabricia Araujo Candeia

Vereadora



Helio Pereira Moura

Assessor Técnico



Julio Cesar de Medeiros Batista

Secretário de Infraestrutura e Urbanista



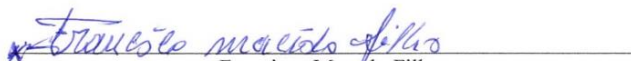
Pedro Melquiades Sobrinho

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo



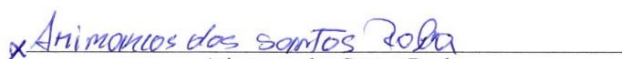
Joildo da Silva Rufino

Pedreiro



Francisco Macedo Filho

Autônomo



Arimarcos dos Santos Rocha

Presidente de Conselhos Municipais



Leonardo Nazario Fernandes Freire

Servidor Público



Alberto Sulpino de Albuquerque

Aposentado



Maria Adriana Barbosa Silva Dias

Empresária

Maria Candeia de Araujo

Maria Candeia de Araujo

Empresária

Alberto Medeiros Andrade Ayres

Alberto Medeiros Andrade Ayres

Secretário Adjunto de Agricultura

Geovanio de Oliveira Silva

Geovanio de Oliveira Silva

Autônomo

QUIXABA, 21 de maio de 2020.